SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1596

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

CIS/PONTAL- Extrato Aditamento ao contrato n.º 06/2015 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada**:** Laboratorio Virchow Ltda, CNPJ 01.390.170/0001-92, situada na Rua Olegário Maciel, 1315, Bairro Lídice, município de Uberlândia-MG. Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial dos exames, para a realização de mais 225 (duzentos e vinte e cinco) exames anatomopatológicos. Fundamento: Processo 08/2013, Pregão Presencial Lei 8.666/93 e 10.520/2002 , permanecendo o valor de R$:28,00 (vinte e oito reais) cada exame. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 23 de julho de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:8AB341E4

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 026/2015

CIS/PONTAL- Extrato do contrato n.º 026/2015 - Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada**:** LABORATORIO VIRCHOW LTDA, CNPJ 01.390.170/0001-92, situada na Rua Olegário Maciel, 1315, Bairro Lídice, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização estimada de 500 (quinhentos) exames Anatomopatológicos. Fundamento: Processo 09/2015, Pregão Presencial 09/2015- Registro de Preços Lei 8.666/93 e 10.520/2002 . Valor: R$32,00 (trinta e dois reais) cada exame. Vigência: até 31 de dezembro de 2.015.

Uberlândia, 24 de setembro de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:FC76DCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL.

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Estatuto dispõe sobre a organização administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, podendo ser denominado simplesmente CISMISEL, constituído pelos Municípios de Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Papagaios, Paraopeba, Pompéu, Santana de Pirapama e Sete Lagoas tem personalidade jurídica de Direito Público Interno, com natureza jurídica de Associação Pública, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

Art. 3º - O CISMISEL tem sede, administração na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, Município de Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-353 e jurisdição sobre toda a área do conjunto dos respectivos territórios dos entes federados consorciados atualmente, assim como sobre as áreas dos territórios de outros entes federados que passarem a integrar o CISMISEL, respeitada a autonomia dos entes públicos prevista na Constituição da República de 1988.

Parágrafo único. A sede do consórcio poderá ser alterada mediante deliberação da Assembleia Geral.

Art. 4º - O CISMISEL tem como finalidade o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e saneamento básico de forma associada, com economia de escala e de escopo.
§1° O consórcio atuará em estrita consonância com as normas que regem o SUS.
§2° Os entes federados consorciados autorizam a gestão associada do serviço estampado no caput deste artigo.
§ 3º O serviço público de saneamento básico obedecerá aos ditames da Lei Federal nº 11.445/07.

Art. 5º - Os objetivos do CISMISEL para os entes consorciados compreendem:
I – implantar, implementar e desenvolver serviços assistenciais de abrangência microrregional e/ou macrorregional;
II – implantar, implementar e desenvolver ações e serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e de alta complexidade, solicitando e instruindo os processos de credenciamento/habilitação dos mesmos quando pertinente;
III – celebrar contratos e convênios com os entes consorciados;
IV – inserir-se no sistema de regulação da Microrregião de Sete Lagoas, bem como nos sistemas de regulação das outras Microrregiões que contenham e que possam vir a ter Municípios consorciados ao CISMISEL, respeitando os fluxos operacionais, assistenciais e protocolos pré-estabelecidos;

V – integrar-se à Central Estadual de Regulação-SUS Fácil, à Central de Regulação Microrregional, à(s) Central (is) de Marcação de Cirurgias Eletivas, à(s) Central (is) de Marcação de Consultas e de Exames Especializados e aos Módulos Municipais de Regulação e de Marcação de Consultas e de Exames Especializados;
VI – implantar/implementar serviços ambulatoriais e hospitalares, desde que constatados sua necessidade e comprovada a sua necessidade epidemiológica e sua viabilidade de operacionalização, devendo tal ato ser aprovado em Assembleia Geral do CISMISEL;
VII – proceder à implantação de quaisquer novos serviços e ações de saúde, em conformidade com princípios de economia de escala e de escopo;
VIII – proceder à publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos ou eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do Consórcio ou de entes consorciados;
IX – adquirir bens, estruturas e equipamentos, contratar serviços e executar obras para o uso compartilhado dos entes federados consorciados, bem como gerir, administrar, gerenciar os bens, estruturas, equipamentos e serviços assim adquiridos, contratados ou produzidos, gozando para tal fim da outorga das prerrogativas de governabilidade e governança.
X - Fomentar, apoiar e assessorar a implementação de modelos de gestão associada em saneamento básico;
XI - Exercer as atividades de planejamento, de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no território dos Municípios consorciados;
XII - Prestar serviço público de saneamento básico ou atividade integrante de serviço público de saneamento básico por meio de contratos de programa que celebre com os titulares interessados;
XIII - Representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade dele integrante;
XIV - Implantar e operar serviços de coleta, instalações e equipamentos de armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos;
XV - Promover atividades de mobilização social e educação ambiental para o saneamento básico e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente;
XVI - a prestação de serviços de interesse da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados, dentre eles:
a) apoio técnico e administrativo para a organização e criação de órgãos ou entidades que tenham por finalidade a prestação ou regulação de serviços de saneamento básico;
b) apoio à solução dos problemas de saneamento básico;
c) elaboração de estudos de concepção e de projetos de infraestrutura de saneamento básico;
(d) supervisão, gerenciamento ou execução de obras de saneamento básico;
(E) apoio na administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de saneamento básico.
Parágrafo único: O Consórcio poderá apoiar atividades científicas e tecnológicas, inclusive podendo celebrar convênios e outros instrumentos com universidades, entidades de ensino superior ou de promoção ao desenvolvimento científico ou tecnológico, bem como poderá realizar a contratação de estagiários para atuarem em todas as áreas do consórcio.

Art. 5°- Para o cumprimento de seus objetivos o consórcio poderá:
I - Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais;
II - Celebrar convênios, contratos e acordos com a iniciativa privada, conforme previsto na Lei 8.080 de 19/09/90;
III – Promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;
IV – Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação, nos termos do art. 2°, inciso III, da Lei Federal de n° 11.107/2005;
V – Solicitar e instruir processos de credenciamento/habilitação de procedimentos e serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e de alta complexidade, de acordo com a necessidade, o perfil sócio demográfico, epidemiológico regional, efetivando tudo isto com ênfase na excelência e na sustentabilidade, com foco na demanda dos usuários, em conformidade com a legislação pertinente, com economia de escala e de escopo; e.
VI – Celebrar contrato de Programa com entes da Administração Pública, Autarquia e Fundação qualificada como Agência Executiva, por meio do qual se estabeleçam como objetivos e metas a realização de ações e serviços de saúde, de caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.
VII - atendendo solicitação de entes consorciados, realizar licitações compartilhadas das quais decorram contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta (art. 112, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993); restritas às que tenham como objeto fornecimento de bens ou serviços de interesse direto ou indireto do saneamento básico;
VIII - Celebrar convênios, contratos e acordos com a iniciativa privada e com cooperativas conforme previsto na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007;
IX - Celebrar contrato de Programa com entes da Administração Pública, Autarquia e Fundação qualificada como Agência Executiva, por meio do qual se estabeleçam como objetivos e metas a realização de ações relativas ao saneamento básico.

TÍTULO II – DOS CONSORCIADOS

Capítulo I – Da Inclusão de Novos Membros ao Consórcio

Art. 6º - A adesão de novos entes da federação ao CISMISEL deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, por voto da maioria absoluta dos membros.
§ 1º - É dispensável a ratificação pelo Poder Legislativo para a adesão de ente da Federação que, antes de subscrever o Termo Aditivo, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma que possa assumir todas as obrigações previstas no Contrato de Consórcio.
§ 2º - É dispensada a ratificação pelos Poderes Legislativos dos demais entes associados, para a adesão de novos membros ao consórcio.

Art. 7º - Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes federados consorciados, os novos entes da Federação que surgirem não serão automaticamente tidos como consorciados.

Capítulo II – Da Retirada do Consórcio

Art. 8º - A retirada de ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de comunicação do chefe de seu Poder Executivo a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
§1° Os bens destinados ao consórcio público pelo ente federado consorciado que se retira, somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembleia Geral.
§2º A retirada do ente ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas pelos entes que o integram.

Capítulo III – Da Exclusão dos Consorciados

Art. 9º - A exclusão do consorciado só será admitida no caso de justa causa.
Parágrafo único: Considera-se justa causa para fins de aplicação da exclusão:
I - a não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que serão assumidas por meio de contrato de rateio para o custeio do CONSÓRCIO;
II - o atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras com o CONSÓRCIO;
III – a desobediência às cláusulas previstas:
No Contrato de Consórcio Público;

No presente Estatuto;
No contrato de Rateio;
No contrato de Prestação de Serviço;
Nas deliberações da Assembleia Geral.
IV – o atraso, ainda que justificado, no cumprimento das obrigações financeiras com o CONSÓRCIO, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 10 – Para exclusão do ente consorciado será instaurado o procedimento de exclusão, mediante portaria do Presidente do Consórcio, da qual deverá constar:
I – descrição dos fatos que constituem justa causa;
II – documentos que instruem os fatos e comprovam a alegação dos fatos descritos no paragrafo único do artigo antecedente.

Art. 11 - Poderá ser excluído do CONSÓRCIO o ente que, sem autorização dos demais Consorciados, subscrever protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da Assembleia Geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis com as do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas.

Art. 12 - O representante legal do ente consorciado será notificado a oferecer defesa prévia em 15 (quinze) dias, sendo-lhe fornecida cópia da portaria de instauração do procedimento, bem como franqueado o acesso aos autos, por si ou seu advogado.

Art. 13 - A notificação será realizada pessoalmente ao representante legal do consorciado ou a quem o represente.

Art. 14 - O prazo para a defesa contar-se-á a partir do primeiro dia útil que se seguir à juntada, aos autos, da cópia da notificação devidamente assinada.

Art. 15 - A apreciação da defesa e de eventual instrução caberá ao Presidente do Consórcio, na condição de relator.
Parágrafo único. Relatados, os autos serão submetidos à Assembleia Geral.

Art. 16 - O julgamento perante a Assembleia Geral seguirá os princípios da oralidade, informalidade e concentração, cuja decisão final deverá ser lavrada em ata, com voto da maioria absoluta dos membros Consorciados.
Parágrafo único. Será garantida, na sessão de julgamento, a presença de advogado do Consorciado, do contraditório até a tréplica, em períodos de quinze minutos, sendo, após, proferida a decisão.

Art. 17 - Aos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

TÍTULO III – DA ESTRTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO

Art. 18 - Compõem a estrutura administrativa do Consórcio:
I – Assembleia Geral;
II – Presidência;
III – Conselho Diretor;
IV – Conselho Fiscal;
V – Diretoria Administrativa.

Capítulo I – Da Assembleia Geral

Art. 19 - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CISMISEL.
§1° - Os entes consorciados serão representados na Assembleia Geral através do Chefe do seu Poder Executivo. Em sua ausência, poderá ser representado por seu vice ou por representação fundamentada por mandato.
§ 2º O voto é único para cada um dos Consorciados, votando os suplentes apenas na ausência do respectivo titular.
§ 3º O voto será público, aberto e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a ente consorciado.
§4º Somente os consorciados em dia com as contribuições previstas nos contratos de rateio poderão votar.
§5º A presidência e a Vice-Presidência do consórcio terão direito a voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.
§6° - A Assembleia Geral é dirigida pelo Presidente do Consórcio

Art. 20 - Compete privativamente à Assembleia Geral:
I – Eleger e destituir o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio;
II – Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor, bem como referendar a contratação e demissão do Secretário Executivo.
III – Aprovar as contas do Consórcio;
IV – Aprovar as alterações no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, bem como em seu Regimento Interno;
V – Decidir sobre a dissolução do Consórcio;
VI – Rever os atos dos membros do Conselho Diretor, da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;
VII – Julgar sobre a exclusão de consorciados;
VIII – Aprovar o orçamento anual e o plano quadrienal;
IX – Decidir a respeito de representação feita por ente federado consorciado;
X – Aprovar os valores do rateio, quando e se houver, de cada ente federado consorciado;
XI - apreciar e sugerir medidas sobre:
a) a melhoria dos serviços prestados pelo CONSÓRCIO;
b) o aperfeiçoamento das relações do CONSÓRCIO com órgãos públicos, entidades ou empresas privadas.
XII - deliberar sobre a participação do CONSÓRCIO em instituições e órgãos relacionados às suas finalidades institucionais;

Art. 21 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada um mês, e extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente, pela Secretaria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por um dos entes federados consorciados.

Art. 22 – O calendário anual das Assembleias Ordinárias será aprovado pela Assembleia Geral no início de cada ano.

Art. 23 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de cinco (cinco) dias.
Parágrafo único: A convocação da Assembleia Geral será feita através de ofício, encaminhado aos entes consorciados através de fax ou pelo correio ou e-mail ou pessoalmente.

Art. 24 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos representantes dos entes consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 25 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos dos representantes dos entes consorciados presentes.
§ 1º - As alterações do Contrato de Consórcio, deste Estatuto e da alteração de sede serão decididas pelo voto de no mínimo 3/5 (três quintos) do total de seus membros, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.
§ 2º - As abstenções serão tidas como votos brancos.
§ 3º - A decisão final nos processos de exclusão de ente consorciado se dará por voto da maioria absoluta dos membros Consorciados.

Art. 26 - Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:
I – por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante e o horário de seu comparecimento;
II – de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;
III – o resumo de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral e a indicação expressa e nominal, quando não houver unanimidade, de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados.

§ 1º - Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembleia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo. A decisão será tomada pela metade mais um dos votos dos presentes e a ata deverá indicar expressa e nominalmente os representantes que votaram a favor e contra o sigilo.
§ 2º - A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive de anexos, por aquele que a lavrou, por quem presidiu e pelos representantes dos entes federados consorciados com direito a voto na Assembleia Geral.
§3º - Sob pena de ineficácia das decisões nela tomadas, a íntegra da ata da Assembleia Geral será, em até dez dias, publicada.
§ 4º - Mediante o pagamento das despesas de reprodução, cópia autenticada da ata será fornecida para qualquer do povo, independentemente da demonstração de interesse.

Art. 27 - Para a alteração de dispositivos deste Estatuto exigir-se-á a apresentação de proposta subscrita, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral para deliberação.
Paragrafo único: A proposta de alteração dos dispositivos deste Estatuto deverá ser endereçada ao Presidente do Consórcio.

Título II – Da Presidência

Art. 28 - O Presidente do Consórcio é o seu representante legal e será eleito pela Assembleia Geral, sendo obrigatoriamente o Chefe do Poder Executivo de um dos entes consorciados, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.
§1° Na mesma Assembleia Geral em que for eleito o Presidente do Consórcio, será eleito, também, o seu Vice-Presidente, que obrigatoriamente será o Chefe do Poder Executivo de um dos entes federados consorciados, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.
§2° No caso de vacância do cargo de Presidente do Consórcio, caberá ao vice-presidente a sua substituição, devendo este assumir a Presidência do Consórcio pelo período restante do mandato em vigor.
§3° Os mandatos do Presidente ou do Vice-Presidente do CISMISEL cessarão automaticamente no caso dos eleitos não mais ocuparem a Chefia do Poder Executivo do ente da Federação que representa na Assembleia Geral, hipótese em que serão convocadas novas eleições para o preenchimento do cargo pelo tempo que restar do mandato.
§4° Para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do consórcio, exigir-se-á quórum de no mínimo 2/3 (dois terços) dos representantes dos entes federados consorciados.
§ 5º O Presidente será eleito mediante voto público, aberto e nominal;
§ 6º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

Título III – Das Regras para Eleição e Posse

Art. 29 – A eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Consórcio, bem como do Conselho Fiscal, ocorrerão no dia 02 de janeiro de cada biênio, às 18 horas, independentemente de convocação.

Art. 30 - Proclamados o Presidente e o Vice, ao Presidente será dada a palavra e assinalado prazo para nomeação do Secretário Executivo.
§ 1º O prazo para a nomeação do Secretário Executivo será de até 10 (dez) dias corridos, devendo ser consignado esse prazo na ata de eleição.
§ 2º A nomeação do Secretário Executivo se dará por meio de portaria do Presidente do Consórcio.

Art. 31 - São atribuições do Representante legal do Consórcio:
I - Representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II - Promover a articulação permanente entre os entes consorciados;
III – Exercer a administração geral do Consórcio;
IV – Contratar o Secretário Executivo;
V - Homologar o resultado de concurso público/ Processo Seletivo para a contratação de pessoal técnico e administrativo do CISMISEL;
VI – Autorizar o Secretário Executivo a contratar e demitir os empregados de confiança, de provimento em comissão e de recrutamento amplo;
VII - Homologar as licitações;
VIII - Ratificar as Dispensas e Inexigibilidades de licitação;
IX – Assinar contratos de fornecimento oriundo de Processos Administrativos de Compras e Serviços, de acordo com a Lei Federal de n° 8.666/93 ou outorgar por ato próprio ao Secretário Executivo;
X - Firmar convênios, contratos e acordos de interesse do CISMISEL, mediante deliberação da Assembleia Geral;
XI - Encaminhar as prestações de contas para os órgãos de fiscalização pertinentes, inclusive o Tribunal de Contas de Minas Gerais;
XII – Assinar juntamente com o Secretário Executivo cheques, ordens de pagamento, empenhos e outros documentos de natureza equivalente ou delegar para que outra pessoa possa fazê-lo;
XIII - Presidir as reuniões da Assembleia Geral;
XIV – Convocar reuniões periódicas, se necessário;
XV – Eleger, juntamente com o Secretário Executivo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, os pregoeiros e a equipe de apoio;
XVI – Assinar Correspondência Oficial;
XVII – Regulamentar o contrato de consórcio e o estatuto do CISMISEL através de instrução normativa;
XVIII – Receber doação e subvenção em nome do CISMISEL.
XIX – Alienar e onerar bens imóveis, com prévia autorização da Assembleia Geral do Consórcio, nos termos da legislação vigente aplicável ao caso;

Título III – Do Conselho Diretor

Art. 32 - O Conselho Diretor será constituído pelos Secretários de Saúde de todos os entes federados consorciados, com poderes delegados por seus respectivos prefeitos.

Art. 33 - Compete ao Conselho Diretor:
I – Discutir as prioridades do Consórcio;
II – Discutir, aprovar e deliberar sobre o andamento das atividades do CISMISEL;
III - Promover articulação permanente com os entes federados consorciados;
IV – Participar de eventos que possam contribuir para o crescimento do Consórcio;
V – Exercer o controle de gestão e de finalidades do Consórcio;
VI - Referendar a programação de atividades
VII – Emitir, caso necessário, parecer sobre proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno;
VIII – Representar o chefe do poder executivo de seu ente federado em seus impedimentos, exceto em eleição para a presidência do Consórcio;
IX – Outras competências definidas pela Assembleia Geral.

Título IV – Do Conselho Fiscal

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto por três secretários municipais de saúde dos entes federados consorciados que serão eleitos durante a sessão de eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente, sendo órgão de fiscalização e controle do Consórcio.
Paragrafo único: O Conselho Fiscal terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, com o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:
I - Oficiar a Assembleia Geral sempre que verificar irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira e patrimonial, bem como na inobservância das normas legais, estatuárias e regimentais;
II - Examinar os documentos e livros de escrituração do CISMISEL;
III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Secretário Executivo, emitindo parecer a respeito;
IV - Apreciar balanço, inventário, prestação de contas, relatório anual e respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, que acompanham o relatório da Secretaria Executiva, até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício subsequente;
V – Exercer as atividades de fiscalização;
VI - Requisitar informações que considerar necessário;
VII - Representar ao Presidente do CISMISEL sobre irregularidades encontradas;
VIII - Dar parecer sobre as contas anuais do CISMISEL;

IX - Fiscalizar os atos de planejamento e controle orçamentário;
X - Fiscalizar a execução do orçamento do CISMISEL;
XI - Fiscalizar os atos da Coordenadoria Administrativa;
XII - Fiscalizar as compras e recebimento de materiais e serviços;
XIII - Fiscalizar as licitações;
XIV - Fiscalizar as obras e serviços de engenharia;
XV - Fiscalizar a administração de pessoal;
XVI - Fiscalizar a arrecadação, as operações de crédito e as contas a pagar;
Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas atribuições sem remuneração, ou qualquer tipo de ônus ao CISMISEL.

Título V – Da Diretoria Administrativa

Art. 36 - A Diretoria Administrativa será constituída pelo Secretário Executivo, pelas Gerências e pelos Coordenadores.
Parágrafo único: A gerência do Consórcio será realizada pelo Secretário Executivo, cujas atribuições encontram-se dispostas no Anexo II do presente Estatuto.

Art. 37 – Subordinam-se à Secretaria Executiva:
I – As Gerências
II – As coordenadorias.
III – A Chefia do SAMU.
IV – os demais funcionários públicos deste Consórcio

Parágrafo único: As atribuições de cada uma das gerências, da chefia do SAMU e das coordenadorias encontram-se disciplinadas no Anexo II do presente Estatuto.

TÍTULO III – DOS RECURSOS HUMANOS

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 38 - Para a execução de suas atividades disporá o CISMISEL de quadro de pessoal composto de 53 (cinquenta e três) empregados públicos, além de detentores de funções públicas. Caberá a Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do número de empregados públicos do consórcio.

Art. 39 - O quadro de pessoal do CONSÓRCIO será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, garantindo desta forma os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho.
Paragrafo único - Aos empregos públicos aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal quanto ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

Art. 40 - A contratação de pessoal se dará por concurso público ou processo seletivo, dependendo do caso, excetuados os casos de empregos de confiança previstos no §2° deste artigo, e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, sendo que em todos os casos os mesmos serão regidos pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 41 – Os cargos em comissão são os constantes do Anexo I do presente Estatuto, cujas atribuições encontram-se disciplinadas no Anexo II e os cargos efetivos são os constantes do Anexo III do presente Estatuto, cujas atribuições estão dispostas no Anexo IV.
§ 1º - A remuneração obedecerá aos dispostos nos anexos I e III.
§ 2º - A remuneração dos empregados públicos e dos cargos em comissão será atualizados anualmente, no mês de fevereiro, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor).
§ 3º - A remuneração de cada classe de vencimentos poderá ser alterada mediante Resolução aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 42 - O funcionário contratado nos termos deste Contrato vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 43 - O funcionário contratado nos termos deste Contrato não poderá:
I - Receber de terceiros estranhos ao consórcio atribuições, função ou encargo não previsto no presente Estatuto;
II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício concomitante de cargo em comissão ou função de confiança, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na dispensa do funcionário, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade envolvida na transgressão.

Capítulo II – Da Cessão de Funcionários

Art. 44 - Os entes federados consorciados poderão ceder ao CISMISEL servidores de seu quadro, desde que previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos seguintes termos:
I – Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário;
II – O ônus pelo pagamento da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do ente federado consorciado cedente, salvo disposição em contrário da Assembleia Geral. Caberá também à Assembleia Geral, disciplinar se o ônus da cessão do servidor será contabilizado como crédito compensatório das obrigações previstas no contrato de rateio firmado com o ente consorciado cedente;
III – Somente serão concedidos adicionais ou gratificações aos servidores cedidos mediante aprovação da Assembleia Geral. Não poderá, em nenhuma hipótese, a soma do salário do servidor cedido e o adicional ou a gratificação, pago pelo consórcio ultrapassar a remuneração paga pelo CISMISEL aos seus empregados que desempenharem função similar;
IV – O pagamento de adicional e gratificação, na forma prevista no inciso II, deste parágrafo, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;
V – O prazo de cessão do servidor, de que trata esse artigo, dar-se-á nos termos da legislação do ente federado consorciado cedente.

Capítulo III – Da Contratação por tempo determinado

Art. 45 - O CISMISEL poderá realizar contratação temporária para atender a excepcional interesse público, nos seguintes casos:
I - Contratação de profissionais para a realização de projetos e acompanhamento de obras e serviços específicos;
II - Contratação de profissionais para a realização de seminários, cursos e fóruns de discussão;
III – Contratação de profissionais para atendimento a convênios e contratos realizados com o governo federal, estadual e municipal e demais entidades de administração indireta;
IV - Admissão de pessoal para atender as ações e serviços públicos de saúde, de caráter urgente e emergente;
V – Contratação temporária sazonal cuja demanda de pessoal possa comprometer a saúde financeira do consórcio.
§1º Constituirá requisito de contratação temporária a prévia aprovação do candidato em processo simplificado de seleção.
§2º A contratação deverá ser realizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses.
§3º O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 46 - O processo seletivo simplificado compreende a análise de curriculum vitae e entrevista, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do CISMISEL, venham a ser exigidas.

Art. 47 - A divulgação do processo seletivo simplificado dar-se-á mediante:
I - Publicação de extrato no Diário Oficial de Minas Gerais e em jornal de grande circulação na região, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização das inscrições;
II - Publicação no quadro de avisos do consórcio;
III - Disponibilização do inteiro teor do edital aos interessados.
Parágrafo único. Deverão constar do edital de abertura de inscrição para o processo seletivo simplificando informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como o número de vagas, a descrição das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração de contrato.

Art. 48 - O contrato de trabalho do funcionário temporário contratado para atender a excepcional interesse extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Suspensão do serviço, por insuficiência superveniente de recursos ou outra razão de interesse público, a critério do CISMISEL.
§1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
§2º A extinção do contrato, por iniciativa do contratante, decorrente de interesse público, será devidamente motivada e não importará em pagamento ao contratado de qualquer indenização.
§3º É automática a extinção do contrato no caso do inciso I.

Capítulo IV – Do Regime Disciplinar

Art. 49 - São deveres do funcionário público:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;
VI - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
IX - ser assíduo e pontual ao serviço;
X - tratar com urbanidade as pessoas;
XI - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Art. 50 – Ao empregado público e aos ocupantes de cargo em comissão e funções públicas é vedado:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
IV - proceder de forma desidiosa;
V - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Art. 51 – São penalidades disciplinares:
I – Advertência;
II – Suspensão;
III – Demissão;
IV – Destituição do cargo comissionado.

Art. 52 - Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 53 – A aplicação da penalidade de suspensão ocorrerá na reiteração de condutas proibidas e na reiteração de violação dos deveres.
Paragrafo único: A suspensão será pelo prazo de 5 dias uteis.

Art. 54 - A demissão ou a destituição do cargo comissionado será aplicada nos seguintes casos:
I - crime contra a administração pública;
II - abandono de cargo;
III – ausência de assiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa, própria ou de outrem;
VIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.
Parágrafo único: A aplicação das penalidades mencionadas no caput dependerá de processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa. Aplica-se, subsidiariamente, as regras do processo administrativo disciplinar constantes na Lei Federal nº 8.112/90.

TÍTULO IV – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS

Art. 55 - Fica o CISMISEL autorizado a gerir os seguintes serviços, com as respectivas competências:
I – Prestar serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades médicas, bem como em outras especialidades de formação/nível superior (3° grau) e de formação/nível técnico (2° grau), aprovadas em Assembleia Geral;
II - Promover o planejamento e programação integrados, inserido na regionalização, com base sócio-demográfica e epidemiológica;
III - Definir a sua política interna de recursos humanos, compatível com a realidade dos serviços prestados;
IV - Prestar assistência técnica e administrativa aos entes federados consorciados, sendo a natureza e o teor desta assistência pré-estipulada e aprovada em Assembleia Geral;
V – Garantir a manutenção, conserto e substituição dos equipamentos médico hospitalares que forem cedidos através de convênios, contratos e os adquiridos pelo Consórcio;
VI - Celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes;
VII - Outras atribuições definidas pela Assembleia Geral.
§1° O CISMISEL poderá executar, por meio de cooperação federativa, toda e qualquer atividade ou obra afim de permitir aos usuários o acesso a um serviço público de saúde com características e padrões de qualidade e segurança, determinados pelas normas aplicáveis, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

§2° Em razão do que dispõe a Lei 8.080/90 e a Lei 11.107/05, especialmente no seu art.1°, §3°, não caberá ao Consórcio Público licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços, bem como a possibilidade da cobrança de tarifa ou outros preços públicos.

TÍTULO V – DO CONTRATO DE PROGRAMA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 56 - Os entes consorciados celebrarão com o Consórcio contratos de programa/prestação de serviços para a execução de serviços públicos de comum interesse ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários a continuidade dos serviços transferidos.
§ 1º - Nos contratos de programa/prestação de serviço a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:
I – o atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados;
II – a previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.
§ 2º - O contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.
§3º Os valores pactuados no Contrato de Programa/Prestação de Serviço serão debitados automaticamente, nos dias estipulados, em conta corrente previamente fornecida pelo ente consorciado

Art. 57 – Os contratos de programa/prestação de serviço deverão possuir as mesmas cláusulas para todos os consorciados, devido ao principio da isonomia a ser aplicada a todos os entes consorciados.

TÍTULO VI – DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 58 – Os entes consorciados deverão assinar contrato de rateio com o Consórcio, com o intuito de assegurar o cumprimento dos deveres do consórcio.
§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, observado o orçamento do CISMISEL aprovado pela Assembleia Geral.

§2º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§3º Os termos do contrato de rateio serão redigidos pelo Consórcio e submetidos à assessoria jurídica dos entes federados consorciados, que terão cinco dias úteis para manifestarem a respeito de eventuais discordâncias e propostas de mudanças, que serão levadas a Assembleia para discussão e votação.
§4° As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar, ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da federação consorciados.
§ 5º - As cláusulas do contrato de rateio deverão ser as mesmas para todos os entes consorciados, devido ao principio da isonomia.

Art. 59 - O ente consorciado deverá incluir em seu orçamento, a previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações previstas no contrato de rateio.
Parágrafo único. Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 60 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito
financeiro, o ente federado consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CISMISEL, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.
Parágrafo único. A eventual impossibilidade do ente federado consorciado de cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CISMISEL a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 61 - Os recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de créditos, destinam-se ao atendimento de suas despesas orçamentárias.
§1º As despesas não poderão ser classificadas como genéricas.
§2º Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.
§3º Não se consideram como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.
§4º Os valores pactuados no Contrato de Rateio serão debitados automaticamente, nos dias estipulados, em conta corrente previamente fornecida pelo ente consorciado.

Art. 62 - O prazo de vigência do contrato de rateio e do contrato de programa/prestação de serviço não será superior a de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contempladas em plano plurianual.

Art. 63 - O CISMISEL deverá fornecer em tempo hábil, informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 64 – No final do exercício financeiro caso haja valores oriundos das parcelas do rateio, deverá a Assembleia Geral deliberar na primeira reunião do exercício financeiro subsequente sobre a destinação dos recursos.

TÍTULO VII - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Art. 65 - O CONSÓRCIO executará as suas receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 66 - O CONSÓRCIO não possui fundo social.

Art. 67 - A Assembleia Geral, por maioria absoluta, aprovará o orçamento e os planos plurianuais, em única convocação.

Art. 68 - Os Chefes dos Executivos aprovarão o orçamento do CONSÓRCIO em Assembleia Geral.

Art. 69 - O orçamento e balanço do CONSÓRCIO serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços dos Consorciados

Capítulo I – Do Orçamento

Art. 70 - A elaboração da proposta de orçamento do CONSÓRCIO, pela Diretoria Administrativa/Financeira, será estabelecida por resolução da Assembleia Geral.

Art. 71 - Aprovado o orçamento, será ele publicado no sítio que o CONSÓRCIO manterá na internet.

Capítulo II – Da Gestão Patrimonial

Art. 72 - Têm direito ao uso compartilhado de bens apenas os entes Consorciados.
§ 1º O direito ao uso compartilhado será cedido mediante instrumento escrito.
§ 2º Poderão ser fixadas, pela Assembleia Geral, normas para o uso compartilhado de bens e cessão de bens, por meio de resolução, dispondo em especial sobre a manutenção, seguros, riscos, bem como despesas, fixação de tarifas e prazo da concessão, se cabíveis.
§ 3º Os termos de cessão de uso de bens do CONSÓRCIO serão publicados.

TÍTULO VIII – DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO

Art. 73 - Extinto o CONSÓRCIO:
I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados pelo consórcio serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;
II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;
III – caberá à Assembleia Geral decidir quanto ao destino dos bens móveis, imóveis do CONSÓRCIO, no caso de extinção da instituição;
IV - caberá à Assembleia Geral decidir quanto ao destino dos recursos e aplicações financeiras do CONSÓRCIO, no caso de extinção da instituição, respeitadas as verbas empenhadas para o cumprimento de obrigações remanescentes, até seu final.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 - O CONSÓRCIO sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, publicando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal.

Art. 75 - Serão publicados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial ou no veículo de imprensa com âmbito regional.
Parágrafo único. As publicações acima referidas poderão ser resumidas, desde que indiquem o local e sítio da internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

Art. 76 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas
Prefeito Municipal de Jequitibá

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	QTE.	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretário Executivo	Cargo em comissão	1	Curso superior em qualquer área.	40h	R$ 3.957,66
Gerente Administrativo	Cargo em comissão	1	Curso superior em qualquer área.	40h	R$ 3.844,58
Gerente de Transporte	Cargo em comissão	1	Curso superior em qualquer área.	40h	R$ 3.844,58
Gerente Assistencial	Cargo em comissão	1	Curso superior na área de saúde.	40h	R$ 3.844,58
Supervisor Enfermeiro	Cargo em comissão	1	Curso superior de enfermagem e registro no conselho regional de enfermagem.	40h	R$ 3.427,84
Coordenador Administrativo	Cargo em comissão	1	Ensino médio completo.	40h	R$ 2.826,90
Coordenador Financeiro	Cargo em comissão	1	Ensino médio completo.	40h	R$ 2.826,90
Coordenador de Logística	Cargo em comissão	1	Ensino médio completo.	40h	R$ 2.826,90
Diretor do SAMU	Cargo em comissão	1	Curso superior na área de saúde.	40h	R$ 8.000,00
Gerente Médico do SAMU II	Cargo em comissão	1	Curso superior de medicina, com registro no conselho competente.	40h	R$ 3.937,50
Gerente de Enfermagem do SAMU II	Cargo em comissão	1	Curso superior de enfermagem, com registro no conselho competente.	40h	R$ 3.937,50
Gerente Clínico do SAMU II	Cargo em comissão	1	Curso superior de medicina, com registro no conselho competente.	40h	R$ 3.937,50
Supervisor do NEPP	Cargo em comissão	1	Curso superior de enfermagem, com registro no conselho competente.	20h	R$ R$ 1.935,80
Supervisor Administrativo do SAMU	Cargo em comissão	1	Curso superior em qualquer área.	40h	R$ 2.400,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES CARGO EM COMISSÃO

Secretário Executivo:
Praticar os atos administrativos necessários ao bom funcionamento do Consórcio, de acordo com as diretrizes e objetivos previstos no Capítulo Segundo do presente Contrato, bem como as determinações da Presidência e da Assembleia Geral do consórcio; Elaborar e executar o programa anual de atividades; Elaborar e apresentar ao conselho fiscal a prestação de contas, o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, até o dia 30 de janeiro do exercício subsequente; Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte; Elaborar os manuais de procedimentos e rotinas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do CISMISEL; Contratar, após autorização da presidência do consórcio, os funcionários ocupantes de empregos de confiança, com atribuição de direção, chefia e assessoramento, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, bem como os funcionários previamente aprovados em concurso público ou em processo seletivo simplificado, no caso de contratação temporária; Remeter à Assembleia Geral, anualmente, até o dia 1º de março as contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação do consórcio do exercício findo, que após aprovação serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado; Administrar o consórcio e zelar pelos seus bens e interesses, promovendo o seu crescimento; Cumprir e fazer cumprir as suas decisões, bem como as determinações do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral; Dirigir, orientar e coordenar as atividades financeiras do consórcio; Supervisionar a arrecadação e a contabilização das contribuições, rendas, auxílios, donativos e rateios efetuados ao consórcio; Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do consórcio, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil; Apresentar relatórios de receitas e despesas à presidência do consórcio, sempre que solicitados; Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal; Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida ao presidente, para posterior apreciação da Assembleia Geral; Acompanhar a execução do orçamento anual e providenciar para que os recursos nela consignados sejam disponíveis nos prazos previstos em seu plano de aplicação; Coordenar as atividades de desenvolvimento institucional de forma a manter a estrutura funcional e organizacional ágil e flexível, capaz de atender ao caráter dinâmico das demandas dos entes federados consorciados; Conceber, aprimorar e aplicar novos modelos, sistemas e processos de gestão que compatibilizem as políticas e diretrizes do consórcio com as necessidades dos entes consorciados; Coordenar a gestão orçamentária e financeira do consórcio; Acompanhar e controlar a execução de contratos, acordos, convênios e ajustes; Recomendar alterações de projetos e especificações necessárias à captação de recursos; Acompanhar os relatórios de controle financeiro dos programas e projetos; Coordenar, orientar e acompanhar os contratos de programas; Acompanhar a realização dos contratos de rateio; Elaborar, planejar e sugerir programas e políticas a serem implementadas pelo consórcio; Coordenar, planejar e acompanhar a prestação de serviços públicos pelo consórcio; Coordenar, planejar e acompanhar a realização de treinamentos e cursos de capacitação; Supervisionar, orientar e executar outras atividades relativas à administração de recursos humanos; Coordenar as atividades de serviços gerais, inclusive as de comunicação, arquivo, protocolo, telefonia, gráfica, conservação e limpeza; Coordenar a programação conjunta dos entes consorciados; Encaminhar proposições para deliberação da Assembleia Geral; Publicar o balanço anual do consórcio; Autenticar os livros do consórcio; Movimentar os fundos do CISMISEL, em conjunto com o Presidente do Consórcio, ou com outra pessoa previamente delegada a fazê-lo; Contratar e demitir, após autorização da Presidência do CISMISEL, os ocupantes de empregos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo; Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Compras solicitado pelos órgãos de direcionamento do CISMISEL. Eleger, juntamente com o Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitação, os pregoeiros e a equipe de apoio; Realizar outras atividades correlatas.

Gerente Administrativo
Supervisionar e direcionar o setor de compras; Dar a assessoria ao Secretário Executivo do Consórcio; Elaborar relatórios gerenciais; Conduzir reuniões de recursos materiais; Exercer a gerência dos serviços administrativos; E demais atividades correlatas com as atividades desempenhadas pelo ocupante do cargo.

Gerente de Transporte
Atuar com a gestão de equipe e com a rotina de operação de transporte; Garantir que as operações sejam realizadas de forma segura e dentro da lei; Gerenciar frotas e motoristas; Determinar modelos econômicos de tráfego e rotas específicas;
Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros); Cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota; Controle de entrada e saída de veículos; Responsável pelas manutenções periódicas e preventivas da frota.

Gerente Assistencial
Desempenhar as funções inerentes para que os objetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas sejam cumpridas; Planejar, coordenar, estimular, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas equipes médicas do Consórcio; Coordenar e supervisionar todas as atividades médicas, zelando pelo prestígio técnico, moral e profissional do corpo clínico; Coordenar a assistência médico-hospitalar prestada aos pacientes; Estabelecer, junto aos Coordenadores e Gerentes , critérios para o ingresso de profissionais de saúde no Consórcio; Colaborar na humanização do atendimento médico; E efetuar demais atividades correlatas as atribuições do cargo.

Supervisor Enfermeiro
Supervisionar a assistência prestada pela equipe de enfermagem, prescrever ações de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Acompanhar o paciente, fazer a anotação em prontuário; Realizar procedimentos de

maior complexidade, registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Monitorar processo de trabalho, selecionar materiais e equipamentos, elaboração e monitoramento da escala diária de trabalho; Acompanhar processo seletivo de profissionais de enfermagem; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem, desenvolver programas de educação continuada: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; E efetuar demais atividades correlatas as atribuições do cargo.

Coordenador Administrativo
Manter atualizado o Sistema de Gestão do serviço prestado pelo ente e entregue a sua coordenadoria. Conferir as mercadorias entregues referentes ao setor, dando o devido recebimento e atestando a qualidade visível dos produtos. Controlar o patrimônio do setor entregue a sua coordenadoria. Controlar o gasto das mercadorias destinadas ao seu setor, realizando rigoroso controle de gastos, inclusive de combustível, se pertinente. Controlar os funcionários públicos entregues a sua coordenadoria, mantendo atualizada todas as informações cadastrais e registros de ocorrências dos servidores; Controlar e apurar a frequência e o horário de trabalho, para fins de elaboração de folha de pagamento e verificação do cumprimento da jornada de trabalho dos funcionários públicos de seu setor; realizar prestação de contas mensal dos serviços entregues ao seu setor; estar a disposição do Secretario Executivo, bem como dos responsáveis dos entes consorciados para dirimir dúvidas ou receber reclamações de seu setor; responder sempre por escrito as reclamações e/ou sugestões feitas.
Coordenador Financeiro
Coordenar o setor de orçamentos e relatórios financeiros; Atuar nos procedimentos de gestão de relatórios dos orçamentos. Emitir notas de empenho; Organizar o arquivo contábil; Supervisionar as atividades de contas a pagar e tesouraria, visando assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do Consórcio; E demais atividades correlatas com a parte contábil financeira do Consórcio.

Coordenador de Logística
Coordenar e responsabilizar-se pelo setor de marcação de consultas, coordenar junto as SMS dos entes consorciados, as mudanças e eventuais processos de alteração das agendas do Cismisel. Atender a equipe médica e os secretários municipais de saúde sempre que requisitado, levando os pleitos a Gerência Assistencial e/ou a Assembleia Geral; Acompanhar as atividades das equipes de trabalho; Elaborar relatórios internos; Gerenciar os materiais entregues no Consórcio atinentes a prestação de serviço médico; e demais atividades correlatas com as funções de coordenação de logística do Consórcio.

Diretor do SAMU
Elaborar e executar Plano de Ação gerencial com as atividades necessárias para o gerenciamento interno do serviço; Delegar funções e cobrar resultados dos planos gerenciais específicos desenvolvidos pelos Gerentes e Supervisores; Estar ciente da Escala dos servidores; Identificar e providenciar a real necessidade de recursos humanos, administrativos e materiais para o serviço de acordo com pareceres do Gerente Médico e de Enfermagem; Acompanhar e orientar a equipe na realização de seu trabalho através de avaliações sistematizadas indiretas ou delegando aos gerentes; Manter a equipe informada com relação a mudanças e intercorrências administrativas do Sistema que envolvam direta ou indiretamente o serviço; Convocar os funcionários e presidir as reuniões periódicas com a equipe, procurando manter a equipe informada e integrada; Promover a integração dos servidores novos, bem como o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no serviço; Convocar, quando necessário, recurso humano extra para a manutenção da equipe mínima e equipe para eventos juntamente com o NEPP (Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa); Avaliar os dados estatísticos de produção do serviço; Em caso de agravos novos à saúde da população bem como endemias, pandemias e epidemias, implantar e implementar os protocolos enviados pela Vigilância em Saúde do município e capacitar a equipe; Aplicar pena de advertência, verbal ou escrita, nos casos em que a Comissão de Ouvidoria julgar necessário, anexar na Ficha Funcional e encaminhar cópia para o departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas.

Gerente Médico do SAMU II
Ser responsável pelo gerenciamento da Central de Regulação e da equipe médica em primeira instância, utilizando-se de um plano gerencial específico para o setor, articulando-os com toda a equipe envolvida; Zelar pelo fiel cumprimento do rotina de trabalho do serviço; Zelar pela boa utilização dos recursos existentes no serviço; Propiciar o desenvolvimento profissional da equipe; Promover a integração dos funcionários novos, bem como apresentar o sistema operacional da Central de Regulação e os trabalhos desenvolvidos no serviço; Controlar os recursos humanos e materiais sob sua responsabilidade; Avaliar os dados estatísticos de produção do serviço; Avaliar a eficiência e eficácia da Unidade; Realizar, juntamente com as equipes, a avaliação técnica do atendimento prestado pelas mesmas; Fazer discussão de casos clínicos e atendimento sempre que se levantar dúvida ou houver fato novo em um atendimento; Elaborar, implementar e mantar atualizados os Protocolos Médicos e acompanhar o fiel cumprimento dos mesmos; Ser membro da Comissão de Ouvidoria para apuração de eventuais eventos adversos e reclamações no que tange a assistência prestada pelo SAMU; Promover e participar da divulgação em meios de comunicação do serviço realizado pelo SAMU; Em caso de agravos novos à saúde da população bem como endemias, pandemias e epidemias, implantar e implementar os protocolos enviados pela Vigilância em Saúde do município e capacitar a equipe.

Gerente de Enfermagem do SAMU II
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Programação da Assistência de Enfermagem em comum acordo com a Direção Geral e o Gerente Médico; Participar e elaborar junto à Coordenação Geral projetos de construção para melhoria da qualidade do Atendimento Pré-hospitalar; Promover a prevenção e o controle sistemático de danos que possam ser causados aos funcionários e pacientes durante a assistência de Enfermagem; Promover a prevenção e controle da infecção através da elaboração de protocolos e exigência do uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Manter atualizado, orientar a equipe e implantar o Manual de Controle e Prevenção de Infecções das Ambulâncias e deixar disponível em cada ambulância uma cópia para consulta sempre que necessário por toda a equipe; Elaborar Protocolos Operacionais Padrão (POP) de Enfermagem, orientar, implantar e treinar juntamente com o NEPP toda a equipe e deixar uma cópia em local de fácil acesso para consulta sempre que necessário por toda a equipe; Promover o bom relacionamento da equipe, respeitando a hierarquia; Promover a Educação Continuada em serviço; Fazer previsão, provisão e controle sistemático diário de material permanente e de consumo; Estar empenhado em fazer com que a equipe de Enfermagem cumpra protocolos, normas e rotinas do serviço; Fazer discussão de casos clínicos e atendimento sempre que se levantar dúvida ou houver fato novo em um atendimento; Realizar reuniões periodicamente com a equipe de Enfermagem, passando pauta e resultados para a Direção Geral; Elaborar escala mensal de serviço e controlar a frequência e faltas dos Enfermeiros, Técnicos e auxiliares de Enfermagem e dos auxiliares administrativos, bem como dos TARMs e OFs, com respectivas escalas de sobreaviso, férias e eventos;

Gerente Clínico do SAMU II
Exercer a regulação médica do sistema; Conhecer a rede de serviços da região; Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; Exercer o controle operacional da equipe assistencial; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Julgar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio ou telefone, estabelecendo uma gravidade presumida; enviar

os recursos necessários ao atendimento, considerando necessidades e ofertas disponíveis; Monitorar e orientar o atendimento feito por outro profissional de saúde habilitado (médico intervencionista, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem), por profissional da área de segurança ou bombeiro militar (no limite das competências desses profissionais) ou ainda por leigo que se encontre no local da situação de urgência; Definir e acionar o serviço de destino do paciente, informando-o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao seu acolhimento.

Supervisor do NEPP
Promover a educação continuada como estratégia permanente de acreditação dos serviços, articulada ao planejamento institucional e ao controle social; Transformar a realidade e seus determinantes, fundamentada na educação, no processamento de situações - problema, extraídas do espaço de trabalho e do campo social; Articular, processar e congregar as dificuldades e necessidades das instituições-membro para alcançarem as suas metas, a fim de constituir Sistemas de Atenção às Urgências e Emergências; Ser estratégia pública privilegiada para a transformação da qualificação da assistência às urgências, visando impactos objetivos em saúde populacional; organizar corpo qualificado de instrutores e multiplicadores, que terão como missão, entre outras, produzir os materiais didáticos em permanente atualização e adaptação às necessidades das políticas públicas de saúde e dos serviços / trabalhadores da saúde.

Supervisor Administrativo do SAMU
Auxiliar o Coordenador Geral na elaboração e execução do Plano de Ação gerencial com as atividades necessárias para o gerenciamento interno do serviço; Fiscalizar as funções delegadas pelo Coordenador Geral e cobrar resultados dos planos gerenciais específicos desenvolvidos pelos Coordenadores; Estar ciente da Escala dos servidores; Acompanhar e orientar a equipe na realização de seu trabalho através de avaliações sistematizadas de desempenho; Manter a equipe informada com relação a mudanças e intercorrências administrativas do SAMU que envolvam direta ou indiretamente o serviço; Promover a integração dos servidores novos, bem como o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no serviço juntamente com a Coordenação; Auxiliar a Coordenação do SAMU a zelar pelo cumprimento das leis e resoluções que regulamentam o atendimento pré-hospitalar; Auxiliar na divulgação das atividades do SAMU nas redes de comunicação; Acompanhar as equipes em eventos dando suporte técnico-operacional; Em caso de agravos novos à saúde da população bem como endemias, pandemias e epidemias, auxiliar na implantação e implementação dos protocolos enviados pela Vigilância em Saúde do município e capacitação das equipes, bem como auxiliar na divulgar junto aos meios de comunicação visando a divulgação da prevenção nestes casos.

Anexo III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	QTE.	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo I	Cargo efetivo	7	Ensino médio completo.	40h	R$ 1.696,14
Auxiliar Administrativo II	Cargo efetivo	6	Ensino médio completo	40h	R$ 1.074,22
Auxiliar Administrativo III	Cargo efetivo	12	Ensino médio completo	40h	R$ 788,00
Enfermeiro	Cargo efetivo	1	Curso superior de enfermagem, com registro no conselho competente.	25h	R$ 1.606,80
Técnico de Enfermagem	Cargo efetivo	1	Curso técnico de enfermagem, com registro no concelho competente.	40h	R$ 1.130,76
Técnico de Radiologia	Cargo efetivo	2	Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho Competente.	20h	R$ 1.356,91
Técnico de Ultrassom	Cargo efetivo	1	Curso técnico na área especifica.	40h	R$ 1.074,22
Auxiliar de Radiologia	Cargo efetivo	2	Ensino médio completo	24h	R$ 788,00
Técnico de EEG	Cargo efetivo	1	Curso técnico na área específica.	16h	R$ 848,07
Vigia Noturno	Cargo efetivo	2	Ensino médio completo	40h	R$ 788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo efetivo	4	Ensino fundamental completo	40h	R$ 791,70

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES CARGO EFETIVOS

Auxiliar Administrativo I
Redigir memorandos, ofícios e realizar cálculos de naturezas diversas; Comandar e distribuir tarefas administrativas, quando autorizado; Atuar em comissões administrativas de apuração de fatos; Atuar nos processos licitatórios, controlar estoques, requisições de material; Acompanhar processos administrativos e prestar informações nos processos quando solicitado; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Auxiliar Administrativo II
Realizar as tarefas e rotinas administrativas do Consórcio; Organização a manutenção dos arquivos e armários, organização do espaço de atendimento e escritório; Realizar atendimento e contatos telefônicos; Fazer o fechamento da folha de pagamento; Realizar a digitação de relatórios, formulários e demais documentos; Controlar o livro de ponto; Organizar os impressos próprios da unidade;

Auxiliar Administrativo III
Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos; Dar atendimento ás solicitações de empregados e do público em geral; Preencher, quando necessário, requisições e formulários; Controlar e requisitar material de expediente. Executar serviços de datilografia e digitação, copiando textos e preenchendo quadros, tabelas, fichas e documentos diversos; Efetuar lançamentos simples em livros de registros; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Enfermeiro
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes; Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem.

Técnico de Enfermagem
Efetuar procedimentos de admissão; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente; Prestar assistência ao paciente; Puncionar acesso venoso; Administrar medicação prescrita; Verificar medicamentos recebidos: Identificar medicação a ser administrada; Preparar medicação prescrita; Executar antissepsia; E demais atividades correlatas.

Técnico de Radiologia
Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial; Acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; Proceder às radiografias, mamografias e outros procedimentos de sua competência, com a utilização de equipamentos apropriados; Proceder à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Técnico de Ultrassom
Auxiliar os operadores em ultrassom no que for necessário; Manter a sala em ordem, examinando-a ao iniciar e ao findar o trabalho; Manusear o material necessário para o procedimento; Realizar o acolhimento do paciente; E realizar demais atividades correlatas ao cargo.

Auxiliar de Radiologia
Auxiliar os técnicos e operadores de radiologia no que for necessário; Manter a sala em ordem, examinando-a ao iniciar e ao findar o trabalho; Manusear o material para revelação (digitalização) de filmes (imagens) de radiologia; Remover filmes dos cartuchos (formatar/limpar os chassis do CR); Certificar que a imagem foi enviada para o servidor e fazer registro disto; Zelar pelos equipamentos automáticos de revelação (CR); Colocar os filmes nas máquinas, preparar os chassis CR para serem utilizados; Colocar, quando necessário, soluções líquidas e secas, fixador e escorrer os filmes revelados (fazer limpeza interna dos chassis uma vez por semana); Verificar a temperatura da solução com termômetro fotográfico e ajustá-la ao grau necessário (verificar qualidade da imagem radiográfica adquirida); Efetuar a secagem dos filmes revelados; Liberar as radiografias para os técnicos e médicos; Fazer cópias usando máquina duplicadora; Reabastecer de material as salas de câmara escura; Utilizar os equipamentos de informática necessários para a realização de suas atividades e atribuições.

Técnico de EEG
Organizar equipamento necessário para realização do exame; Manter a sala de exame e os materiais organizados; Acolher e preparar os pacientes para realização do procedimento; Atuar e trabalhar com biossegurança e atribuições afins; Executar demais atividades correlatas com o cargo.

Vigia Noturno
Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Fundação; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa da sede do Consórcio e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Auxiliar de Serviços Gerais
Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, demais dependências da sede do consórcio; Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7396E1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Ata de RP nº 15/2015. Pregão Presencial nº 62/2015. Contratado: POSTO LONGANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.067.750/0002-61, com o valor global de: R$ 84.561,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais). Objeto: **contratação para fornecimento de óleos, lubrificantes, fluidos e outros**.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 05.10.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:95D4B974

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 62/2015, PAL nº 103/2015 RP19/2015, tendo por objeto **a contratação para fornecimento de óleos, lubrificantes, fluidos e outros,** em favor do seguinte licitante: POSTO LONGANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.067.750/0002-61, com o valor global de: R$ 84.561,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 05.10.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:1CA2E47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 042/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 129/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de Material Hospitalar, para atender pedidos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Para o lote 01) LUVAS, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ N. 01.417.694/0001-20, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 85.528,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS**)**.
Para o lote 02) AGULHAS E SERINGAS, a empresa a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ N. 01.417.694/0001-20, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 33.700.00 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS**)**.
Para o lote 03) APARELHOS, a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI,** CNPJ N. 09.182.725/0001-12, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS**)**.
Para o lote 04) OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES, a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ N. 12.047.164/0001-53, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E QUINHENOS REAIS**)**.
Para o lote 05) KITS PREVENTIVOS, a empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ N° 05.194.502/0001-14, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 7.718.50 (SETE MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**)**.
Para o lote 06) MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ N. 01.417.694/0001-20, foi considerada vencedora com o valor global de 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS**)**.
Para o lote 07) DESCARTAVEIS, a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI,** CNPJ N. 09.182.725/0001-12, foi considerada vencedora com o valor global de R$ 23.280,00 (VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS**)**.
O valor global do certame é R$ 308.626,50

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:06C4223C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 031 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor e de conformidade com o art. 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei 3.365/41 e suas alterações, bem como o art. 5º, letra "h", da mesma norma, e;
CONSIDERANDO a necessidade de colocar em funcionamento a Unidade de Triagem e Compostagem – UTC de Alvorada de Minas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., a área de terras com 431,63 m² (quatrocentos e trinta e um metros, sessenta e três decímetros quadrados) de comprimento por 15,00 m (quinze metros) de largura, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
Parágrafo Único: O imóvel de que trata o art. 1º, tem como proprietário o Sr. Valdinei Ladislau de Oliveira, denominado de Córrego Alvorada, cadastrado no INCRA sob o nº 418030002186-0, inicia-se a descrição deste perímetro pelo vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.925.316,99m, E 670.814,28m; deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 158º39'09'' e 15,00 m até o vértice PT_V_02, de coordenadas N 7.925.303,02m e E 670.819,74m; 284º40'01'' e 431,52 m até o vértice PT_V_03, de coordenadas N 7.925.146,04m E 670.417,79m,; 338º09'22'' e 15,00 m até o vértice PT_V_04, de coordenadas N 7.925.159,96m e E 670.412,21m; 68º40'00'' e 431,65m até o vértice PT_V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. Fica autorizado a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., ou o Município de Alvorada de Minas, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 3º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de cana e de vegetação de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos, bem como promover edificações de quaisquer espécies.
Art. 4º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sendo que as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 30 de setembro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D598D4DD

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DOAÇÃO JUNTO À SIGSDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Servidor Municipal para acompanhamento do processo de Doação de equipamentos para a Municipalidade de Alvorada de Minas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª Tatiana dos Anjos Ferreira Santos**, ocupante do cargo de Gestora de Convênios e Contratos, Matrícula nº 1408, como representante do Município de Alvorada de Minas junto à Secretaria de Recursos Humanos do Governo Federal no processo de Doação.

Art. 2º. Fica a Servidora responsável pelo acompanhamento de todas as fases, devendo repassar ao Superior Imediato todas as etapas e andamentos para fins de controle e conhecimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 30 de Setembro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no Quadro de Publicações no período de ___/_____/2015 a ____/_____/2015.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F8C92443

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 033 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA DATA DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

ART. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado do dia 28 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais do Município de Alvorada de Minas.

Parágrafo Único - Todas as atividades municipais deverão funcionar neste data de 28 de outubro de 2015, sem distinção de qualquer Secretaria Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 05 de outubro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no Quadro de Publicações no período de __/_____/2015 a ____/_____/2015.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C6774BDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0114/2014

Processo Licitatório 071/2014, Concorrência Pública n.º 002/2014. Partes Município de Alvorada de Minas X Construtora Júlia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Fica prorrogado o prazo do contrato em até o dia 03 de dezembro de 2015, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 02 de setembro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:36BB4725

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0114/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CONSTRUTORA JÚLIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 79.958,13 (Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) por modificações do projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 01 de outubro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:EA4AA714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 061/2015 PP 043/2015

NO DIA 02/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME, BOMBOM COMERCIAL LTDA, FECRIAR LTDA – EPP, MERCEARIA P& F LTDA—EPP E MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA - ME ; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 02/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4A6F698E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015- REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de Kit Odontológico para escovação em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública acontecerá no dia 19 de outubro de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 05 de outubro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9A859CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015- REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de treinador para atender as modalidades futebol, futsal e handebol para a Secretaria Municipal de Esportes. A sessão pública acontecerá no dia 19 de outubro de 2015, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 05 de outubro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2CDF69BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 104/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.104/2015, firmado com NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNÓLÓGICAS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, Processo Licitatório nº 218/2015, Inexibilidade nº 043/2015, cujo objeto e a contratação através da inexibilidade de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco, para atender a Secretaria Municipal de Administração, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$7.990,00(Sete mil novecentos e noventa reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:412957EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 103/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.103/2015, firmado com DIAGNO COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE

PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 01.866.908/0001-45, Processo Licitatório nº 186/2015, Pregão Presencial nº 122/2015, cujo objeto e a aquisição de aparelho hematológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$18.000,00(Dezoito mil reais), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:EFDDFEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 227

Municipio de Barroso torna publica Proc 227/15 Inexigibilidade nº 047/2015 Credenciamento de Farmácias e Drogarias para aquisição de medicamentos, abertura dia 28/10/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:21EA143F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 030/2015 – Registro de Preços Nº 018/2015 – Processo Licitatório Nº 070/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cascalho para uso na realização de pavimentação e manutenção de malha viária urbana e rural do município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura dia: 20/10/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2807 ou 31-3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 05 de outubro de 2015.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:F5629D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 70/2015 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, MARGARINA E OUTROS GÊNEROS,** destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social**,** objetivando o atendimento aos Programas Sociais de Erradicação do Trabalho Intantil: Peti, Pro Jovem e Jovens Protagonistas. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

ETHEL MOSCARDINI & CIA LTDA ME					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unitário**
1	30.000	Und	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, 55 GRAMAS, FRESCO DO DIA	-	0,60
2	10.000	Und	PÃO DE QUEIJO GRANDE, FRESCO DO DIA	-	0,75
3	100	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCES, FRESCO DO DIA	-	8,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A8FDBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA Nº 070/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ÁGUA MINERAL SAÚDE LTDA ME OBJETO: Realinhamento de preços referente ao GÁS DE COZINHA 13 KG (GLP) de R$ 44,00 para R$ 54,00 e do GÁS DE COZINHA 45 KG (GLP) de R$ 205,00 para R$ 225,00 da Ata de Registro de Preço conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 38/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:340D1028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 REF A ATA Nº 172/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRASPORTADORA BRITO & BRITO LTDA OBJETO: Realinhamento de preços referente ao óleo Diesel S500 (COMUM) de R$ 2,55 para R$ 2,57 da Ata de Registro de Preço. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 82/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6D7C5492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 REF A ATA Nº 134/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e AÇOUGUE DO D`LUA LTDA ME. OBJETO: Realinhamento de preços referente a COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADA de R$ 5,32 para R$ 6,71 da Ata de Registro de Preços conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 65/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0FB7A52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 081/2015 – Pregão Presencial nº 044/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 044/2015, firmado com a empresa SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP, CNPJ nº 02.926.240/0001-47, Objeto: "aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos." Valor global: R$ 101.873,90 (Cento e um mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vigência do contrato: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2015 a 04/10/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 05/10/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:426DF8F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 080/2015 – Pregão Presencial nº 043/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 044/2015, firmado com a empresa **ENI MARIA DE FREITAS-ME**, CNPJ nº 71.472.294/0001-00, Objeto: "Fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicilio (TFD) na cidade de Montes Claros" Valor global: R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: Vigência do contrato: 30/09/2015 a 29/09/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 05/10/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:9495B531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2015
PROCESSO 006-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015.
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 002/2015.

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, CEP.: 36.542-000, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **COMERCIAL SÃO JOÃO DA FORTALEZA LTDA**, com sede na Rua Major Felício, 116, Centro, cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, CEP.: 36.542-000, inscrita no CNPJ n° 00.953.591/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Bruno Miranda Magalhães, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.972.503 SSP/MG, inscrito no CPF n° 055.337.966-65, residente e domiciliado na Rua Major Felício, n° 114, Centro, cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, CEP.: 36.452-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que, o Município de Brás Pires instaurou Processo Administrativo Licitatório nº 06/2015, Modalidade Carta Convite 02/2015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda nas escolas municipais;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo e conhecidos os vencedores, o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 015/2015, com a empresa Comercial São João da Fortaleza Ltda;

CONSIDERANDO que, no decorrer do exercício de 2015, constatou-se a necessidade de aditivar a quantidade de determinados itens do contrato em questão, haja vista que, já foi utilizada toda a quantidade contratada, devido a maior demanda de utilização por parte das escolas municipais;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento dos referidos gêneros alimentícios, por se tratarem de produtos de considerável importância para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "*b*" c/c § 1º, a possibilidade de alteração do contrato.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ITENS
1.1. Fica aditivada a quantidade dos itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 24 e 25 na forma delimitada na tabela abaixo:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	10	PCTE	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTATANEO, TRADICIONAL, PCTE DE 400G	R$ 2,14	R$ 21,40
3	28	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL NA COR BRANCA, PACOTE DE 5 KG	R$ 6,48	R$ 181,44
4	2	KG	ALHO CABEÇA DE BOA QUALIDADE	R$ 9,79	R$ 19,58
5	5	PCTE	AMIDO DE MILHO- FINO, BRANCO PCTE DE 500G	R$ 1,99	R$ 9,95
6	50	PCTE	ARROX BRANCIO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PCTE DE 5 KG	R$ 9,45	R$ 472,50
9	30	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PCTE DE 1KG, DE BOA QUALIDADE	R$ 7,90	R$ 237,00
12	4	KG	COLORAU, PCTE DE 1KG	R$ 5,40	R$ 21,60
16	40	KG	MACA NACIONAL DE BOA QUALIDADE	R$ 2,49	R$ 99,60
17	20	KG	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PCTE DE 1KG	R$ 3,29	R$ 65,80
18	10	KG	MACARRAO MASSA CORTADA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PCTE DE 1KG	R$ 3,30	R$ 33,00
19	30	KG	MACARRAO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM DE 1KG	R$ 3,30	R$ 99,00
24	5	KG	SALSICHA DE BOA QUALIDADE E REGISTRO NO SIF	R$ 4,68	R$ 23,40
25	4	UNI	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, GARRAFA 500 ML	R$ 2,95	R$ 59,00
				TOTAL	R$ 1.296,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO
2.1. O valor do referido contrato sofre um acréscimo de 7,89 % (sete vírgula oitenta e nove por cento), referente a R$ 1.296,07 (mil duzentos e noventa e seis reais e sete centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 17.720,11 (dezessete mil setecentos e vinte reais e onze centavos), considerando reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração na quantidade dos supramencionados itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brás Pires/MG, 02 de outubro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Comercial São João da Fortaleza LTDA
Contratada
BRUNO MIRANDA MAGALHÃES
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:00CC5922

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2015
PROCESSO 006-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2015.
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 002/2015.

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, CEP.: 36.542-000, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **WANDERLEY DA SILVA GONÇALVES -EPP,** com sede na Rua José Colombo Rivelli , 26, Centro, cidade de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n° 10.801.731/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Wanderley da Silva Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº RG-M-7.985.955 SSP/MG, CPF n °830.085.786-91Sr., residente e domiciliado na Rua José Colombo Rivelli , n° 26, Centro, cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que, o Município de Brás Pires instaurou Processo Administrativo Licitatório nº 06/2015, Modalidade Carta Convite 02/2015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda nas escolas municipais;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo e conhecidos os vencedores, o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 016/2015, com a empresa Wanderley da Silva Gonçalves - EPP;

CONSIDERANDO que, no decorrer do exercício de 2015, constatou-se a necessidade de aditivar a quantidade de determinados itens do contrato em questão, haja vista que, já foi utilizada toda a quantidade contratada, devido a maior demanda de utilização por parte das escolas municipais;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento dos referidos gêneros alimentícios, por se tratarem de produtos de considerável importância para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "*b*" c/c § 1º, a possibilidade de alteração do contrato.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ITENS

1.1. Fica aditivada a quantidade dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14 na forma delimitada na tabela abaixo:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	3	UNI	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO EMBALAGEM DE 500 ML	R$ 12,49	R$ 37,47
2	10	KG	CANJICA GROSSA PCTE DE 500 GRS	R$ 1,65	R$ 16,50
3	15	PCTE	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PCTE 100 G	R$ 2,29	R$ 34,35
4	10	LT	EXTRATO DE TOAMTE DE 140 GRS	R$ 1,29	R$ 12,90
5	15	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRDA, PCTE DE 1KG	R$ 2,99	R$ 44,85
6	18	CX	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, CX C/30 GRS	R$ 0,59	R$ 10,62
7	600	UNI	IOURGUTE (DIVERSOS SABORES TIPO CHUPETA DE 100G)	R$ 0,39	R$ 234,00
8	250	LT	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO	R$ 1,99	R$ 497,50
9	10	UNI	MARGARINA VEGETAL, POTE DE 500 GRS	R$ 2,80	R$ 28,00
10	20	PCTE	MILHO PARA PIPOCA, PCTE DE 500 GRS	R$ 1,19	R$ 23,80
12	15	DZ	OVOS BRANCOS DE GALINHA	R$ 2,69	R$ 40,35
14	60	UNID	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, GARRAFA 500 ML	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	R$ 1.160,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

2.1. O valor do referido contrato sofre um acréscimo de 19,23 % (dezenove vírgula vinte e três por cento), referente a R$ 1.160,34 (mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 7.191,64 (sete mil cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), considerando reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração na quantidade dos supramencionados itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brás Pires/MG, 02 de outubro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Wanderley da Silva Gonçalves-EPP
Contratada
WANDERLEY DA SILVA GONÇALVES
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:4CD93A42

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS CONTRATOS SETEMBRO 2015

160/2015	Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de internet Banda Larga Via Rádio	01/09/2015	Fabrício Heleno-ME	R$ 9.200,00	31/12/2015 Processo n° 058/2015 Pregão Presencial n° 038/2015
161/2015	Prestação de serviços de viagens de ida e volta levando paciente	01/09/2015	José Mario Simões	R$ 470,00	02/09/2015

	a Belo Horizonte				
162/ 2015	Prestação de serviços gerais na Unidade Mista de Saúde	01/09/2015	Ana Matilde de Oliveira Ferreira	R$ 788,00	30/09/2015
163/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	04/09/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 424,00	15/09/2015
164/2015	Prestação de serviço de shows como parte da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural.	04/09/2015	Jorge Sebastião da Silva	R$ 460,00	11/09/205
165/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	08/09/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 424,00	18/09/2015
166/2015	Prestação de serviço de shows como parte da Jornada Mineira do Patrimônio Cultural.	11/09/2015	Helvis Marques de Souza	R$ 613,00	13/09/2015
167/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos de campeonato regional realizados no Município	11/09/2015	Olair Mesquita de Lana	R$ 700,00	03/10/2015
168/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos de campeonato regional realizados no Município	11/09/2015	Elinei Alves de Magalhães	R$ 700,00	03/10/2015
169/2015	Prestação de serviços de viagens de ida e volta levando paciente a Belo Horizonte	28/09/2015	José Mario Simões	R$ 276,00	29/09/2015
170/2015	Locação de Imóvel urbano	28/09/2015	Arlindo Sebastião Guimarães	R$ 450,00	28/12/2015

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:30BCC745

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS FOLHA - SETEMBRO DE 2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS SETEMBRO 2015 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
160/2015	Assistente social Cras	01/09/15	Eliane Araújo Pereira	1.749,00	31/12/15
161/2015	Assistente social Cras	01/09/15	Flaviane Mara Teixeira Moreira	1.067,80	31/12/15
162/2015	Assistente social Saúde	01/09/15	Flaviane Mara Teixeira Moreira	1.067,80	31/12/15
163/2015	Serviços Gerais	08/09/15	Gilberto Vieira da Silva	788,00	08/12/15
164/2015	Professora	21/09/15	Fabiana Fernandes Vieira	1.053,91	17/12/15

Brás Pires MG, 05 de Outubro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:A527E8D4

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095-2014

ADITIVO Nº003/2015 - CONTRATO Nº 095/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO N° 038/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
CONVÊNIO N° 187/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista de Oliveira, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires/ MG, instaurou processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa para proceder a Obra de Calçamento de Bloquete em vias Públicas no Município, conforme relacionado na Cláusula 1° do contrato anterior.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do processo licitatório, o Município de Brás Pires celebrou ajuste através do contrato administrativo de n° 095/2014, com a empresa Paternon Construções Ltda;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da referida prestação de serviços, bem como, ainda que A Lei Federal
N° 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu atr. 57, § 1°, inciso II, a possibilidade da prorrogação no prazo de vigência.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em referência para a data de 31.12.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 02 de outubro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Paternon Construções LTDA
Contratada
RAFAEL MILAGRES DA SILVA
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:B4F440FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°083/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 083/2015. Ref.: Chamada Pública Nº 002/2015, Processo Nº 020/2015, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015. Objeto: Prestação de serviços de laboratório de próteses dentárias totais e parciais superior e inferior e próteses fixas. Os dentes devem seguir cor e tamanho que o cirurgião dentista determinar e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes. Contratada: JOÃO MESSIAS CHAVES ME. Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C3F7F644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 229/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2015. Data: 22/09/2015. Contratado (a): Souza & Souza Construções LTDA - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em Obra de construção de feirinha comunitária. Fica Estendida a vigência do contrato de 25/09/2015 até 31/03/2016.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C789A466

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 139/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2015. Data: 03/07/2015. Contratado (a): Cotasa Construções, Terraplanagem e Saneamento LTDA, inerente à licitação Tomada de Preço 005/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, a ser executado na Avenida São Vicente. Fica Estendida a vigência do contrato de 06/07/2015 até 03/11/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7B905B4B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 144/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2015. Data: 30/06/2015. Contratado (a): Neuber dos Reis de Oliveira Mendes, inerente à licitação Dispensa 143/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/07/2015 até 31/07/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1CF3C20F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 367/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Alvan Flavio Da Costa, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 108.788,68.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E53C10C5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 376/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Adelci Justino da Rocha, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 66.707,30.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3E5B1FE1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 370/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Danilo Rodrigues Lima, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 73.659,96.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:826A6B80

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 372/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Geraldo Braga Rodrigues, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 112.486,44.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CFBC4D86

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 375/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Ivani Maria Fernandes, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 140.495,52.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1C1E1791

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 369/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Rosangela Durães Fonseca, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 45.116,06.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:83224767

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 374/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 374/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Samuel Ornelas De Souza, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 76.142,88.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D63298A6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 377/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Tiago Eleno Gonçalves Araujo, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 36.530,87.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:87FADA1E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 371/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Wendel Abadia Durães Teixeira, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 71.336.76.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:866818D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 373/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Jose Batista de Faria, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 61.659,18.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0C9C8E55

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 313/2015

Contrato n° 313/2015 – Pregão Presencial 045/2015, Processo n° 266/2015.
Partes: Eunívia Aparecida Alves. **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de ornamentação, na realização de eventos e festividades Públicas. **Vigência:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses. **Valor:** O valor global é de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). **Dotação orçamentária:**
02.04.01.12.122.0005.2031.33903600 entre outras da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 045/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0CF92CB5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 242/2015

Contrato n° 242/2015 – Dispensa 228/2015, Processo n° 285/2015.
Partes: Associação Mineira de Municípios. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante. **Vigência:** A vigência do contrato é de 22/07/2015 até 31/12/2015. **Valor:** O valor global é de R$ 2.520,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais). **Dotação orçamentária:**
02.01.01.04.122.003.2007.33903900 da Secretaria Municipal de Administração. **Fundamentação:** Licitação n° 228/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8821D8DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 317/2015

Contrato n° 317/2015 – Inexigibilidade 005/2015, Processo n° 168/2015.
Partes: Tathiara Paraiso da Silva. **Objeto:** Contratação de Serviços de Dentista. **Vigência:** A vigência do contrato é de 29/09/2015 até 2806/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). **Dotação orçamentária:**
02.08.02.10.301.0012.2112.33903600 entre outras da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Licitação n° 005/2015, na modalidade Inexigibilidade, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B9A9ECDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de Outubro** de **2015**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DESTINADOS AS FEIRAS LIVRES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio e Serviços Rurais** . O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 6 de Outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EE18DFC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo Licitatório nº 008/2015
Pregão Presencial n.º 006/2015
Tipo: menor preço por item
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de hidrômetros (velocímetro multijato para água fria) e cavaletes ½ em PVC com registro de pressão destinado ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - MG, por meio da Pregoeira Dilma Sonia Macedo e pela Comissão de Pregão Presencial, torna Público a, RETIFICAÇÃO, do anexo I, item 1 do Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 008/2015 – Pregão Presencial n.º 006/2015

ONDE SE LÊ:
Item 1 – ”Numeração do hidrômetro nas laterais e parte superior da carcaça”;

LEIA-SE:
Item 1 - Numeração do hidrômetro nas laterais ou parte superior da carcaça;

Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2015, permanecem inalterados, não sendo necessário reabrir o prazo inicialmente estabelecido, tendo em vista que a presente alteração não afeta a formalização das propostas nos termos do disposto no § 4 do art. 21 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Cabeceira Grande-MG, 1º de Outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7D705994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 170/15 – Pregão Presencial n.º 054/15*** *para a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e medicina do trabalho*. Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas que se apresentaram no certame: a empresa ***SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME***, representada pelo *Sr. Vitor Hugo Magalhães Vono*, portador do CPF n.º 583.196.466-34 apresentou toda a documentação solicitada nas cláusulas editalícias. Já a empresa ***ROGERIO AGNALDO DE FARIA - ME***, representada pelo Sr. Rogério Agnaldo de Faria, portador do CPF n.º 037.879.556-23, deixou de apresentar o documento original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, conforme solicitadas na *Cláusula 4.2 do Edital*, não sendo, portanto, credenciada para participar no certame. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”*, verificou-se que a empresa ***SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME***, apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Outubro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1C1B2139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 134/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores.
Processo Licitatório n.º 142/15 – Pregão Presencial n.º 051/15.
Vigência: 24/09/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 3.590,45 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-68;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-142;
02.05.10.305.1004.2.082.339030-172;
02.06.08.243.0801.2.187.339030-193;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-203;
02.06.08.244.0801.2.165.339030-215;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-329;
e 02.04.02.12.365.1203.2.070.339030-369.

Cachoeira de Minas, 24 de Setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:91A0573B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 135/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores.
Processo Licitatório n.º 142/15 – Pregão Presencial n.º 051/15.
Vigência: 24/09/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 34.563,87 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.008.339030-12;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-15;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-68;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;
02.05.10.301.1001.2.182.339030-140;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-142;
02.05.10.305.1004.2.082.339030-172;
02.06.08.243.0801.2.187.339030-193;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-203;
02.06.08.244.0801.2.165.339030-215;
02.06.08.244.0801.2.186.339030-237;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-329; e
02.04.02.12.365.1203.2.070.339030-369.

Cachoeira de Minas, 24 de Setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:38D02A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 136/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores.
Processo Licitatório n.º 142/15 – Pregão Presencial n.º 051/15.
Vigência: 24/09/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 43.132,55 (Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.008.339030-12;
02.01.28.845.0000.0.009.339030-15;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-68;
02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;
02.05.10.301.1001.2.182.339030-140;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-142;
02.05.10.305.1004.2.082.339030-172;
02.06.08.243.0801.2.187.339030-193;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-203;
02.06.08.244.0801.2.165.339030-215;
02.06.08.244.0801.2.186.339030-237;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-329; e
02.04.02.12.365.1203.2.070.339030-369.

Cachoeira de Minas, 24 de Setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A96821D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 19/2015

PORTARIA Nº 19/2015

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 111/2015 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da EC 47/2005 e art. 52 da Lei Municipal 1.463/90, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais à servidora **Sandra Aparecida Ferreira da Cunha**, CPF 481.548.656-53, matrícula n.º 114.125.0/01, ocupante do cargo de Serviçal, lotada no Departamento de Educação. Os reajustes deverão se dar na mesma data e proporção sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de outubro de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1436B560

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL

Na realização da Audiência Pública de Tombamento do Centro Histórico no dia 28 de setembro de 2015, às 17 horas, no auditório da Câmara Municipal, os participantes questionaram o prazo para apresentação das impugnações ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Sendo assim, este Conselho deliberou em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2015, que o prazo será prorrogado por mais 30 dias, a contar da publicação deste Edital.

EDITAL ACERCA DO TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA. Para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.943, de 12.09.1997 e Decreto nº3.110, de 03.09.1999, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural dirige-se a todos interessados para lhes NOTIFICAR que em reunião ordinária do dia 23 de julho de 2012 iniciou os estudos do perímetro de tombamento do centro histórico e, em reunião ordinária no dia 13 de agosto de 2015 aprovaram por unanimidade o tombamento provisório do Centro Histórico da Campanha, atendendo recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da análise do Laudo Técnico nº 14/2011 e Nota Técnica nº64/2012 elaborados pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais e a Recomendação nº 01/2008, Itens 1.4 e 2 de autoria da Promotoria de Justiça da Comarca da Campanha. A presente notificação implica o tombamento dos Bens

Imóveis situados nas Ruas e respectivas numerações relacionadas a seguir: Rua Desembargador João Bráulio, №s: 22, 58, 77, 86, 89, 97, 98, 103, 111, 112, 120, 130, 137, 144, 156; Av. Ministro Alfredo Valladão, №s: 4, 14, 28, 44, 54, 60, 59, 81, 82, 87, 91, 99, 110, 134, 158, 178, 192, 194, 201, 202, 226, 200, 229, 258, 270, 275, 278, 280, 288, 305, 315, 324, 329, 335, 336, 339, 340, 341; Rua Barão de Irapuã, №s : 82, 113, 115; Praça da Bíblia, №s: 170, 182, 194, 204; Praça Dom Ferrão, №s: 2, 13, 19, 24, 47, 44, 46, 48, 52, 61, 69, 54, 62, 82, 86, 90, 92, 96, 93, 106, 116, 111, 119, 127, 127 A, 137, 147, 148, 150 A, 152, 155, 159, 160, 162, 171, 186, 191, 193, 198, 203, 210, 217, 217 A, 217 B, 219 fundos, 227, 228, 229, 231, 243, s/nº (Catedral – Mitra Diocesana); Praça Dr. Jefferson de Oliveira, №s: 04, 12, 26, 13, 38, 53, 60, 65, 84, 87; Praça Cel. Zoroastro de Oliveira, №s: 8, 28; Rua Alexandre Stockler, №s: 08,18, 22, 38, 53, 66; Rua Alvarenga Peixoto, №s: 56, 98, 156; Rua Américo Lobo, №s: 16, 26, 34, 39, 39 A, 49, 48, 50, 56, 59; Rua Bárbara Heliodora, №s: 3, 6, 16, 17, 18, 35, 39, 56, 64, 68; Rua Bernardo da Veiga, №s: 12, 20, 48, 58, 62, 74, 80, 86, 96, 103, 105, 102, 104, 112, 122, 124, 126, 131, 134, 146, 159, 174, 177, 189, 192, 196, 197, 199, 238, 268, 270, 275, 278, 280, 295, 303, 304, s/nº ABASE; Rua Cândido Ferreira, №s :9, 19, 21, 54, 64, 96, 257, s,nº Luis Dario Marcondes Dias; Rua Carlos Luz, № 53; Rua Comendador Paula Ferreira, №s: 23, 24, 24 A, 24 B, 24 C, 24 CO, 30, 36, 48, 59, 66, 71, 81, 90, 91, 94, 106, 116, 125, 126, 134, 137, 140, 147, 152, 160, 164, 148, 168, 170, 171, 175, 184, 190, 201; Rua Cônego Antônio Felipe, №s: 70, 76, 105, 112, 117, 127, 130, 138, 138 A, 139, 144, 155, 174, 181, s/nº Valdir Carvalho Moreira; Rua Desembargador Miranda, №s: 7, 37, 41, 49, 69, 101, 121, 133, 141, 151; Rua Dom Inocêncio, №s: 7, 48, 49, 53, 55, 58, 58A, 60, 73, 74, 76, 95, 88, 192, 202, 220, 260, 266, 270, 277, 282, 296; Rua Dr. Brandão, №s: 6, 13, 22, 27, 29, 31, 30, 34, 38, 44, 46, 48, 52, 54, 59, 78, 88, 89, 95, 98, 105, 107, 109, 113, 114, 126, 128, 131, 137, 138, 140, 165, 149, 151, 154, 175, 177, 174, 183, 184, 191, 193, 195, 199, 192, 194, 196, 200, 207, 210, 215, 218, 226, 225, 233, 245, 230, 250; Rua Dr. Nelson Dias Ayres, №s: 15, 47, 63, 63B, 66, 73, 84, s/nº Luis Antônio Borges; Rua Dr. Nicolau Navarro, №s: 4, 22, 33, 38, 46, 47, 57, 60, 68, 71; Rua Dr. Oliveira, №s: 9, 19, 28, 33, 45, 99, 115, 140, 141, 153, 144, 169, 179, 209, 211, 219, 235, 256, 257, s/nº Marco Antônio Ferreira Baldim, s/nº Toribio R. da Mota; Rua Evaristo da Veiga, №s: s/nº Iracelia Arantes, s/nº Moretzsohn L. O. Júnior / outros, 285, 291, 292, 323, 322, 330, 344, 349, 355, 3566, 357, 359, 376, 385, 388, 388A, 391, 399, 417, 431, 447, 480, 495, 538, 543, 546, 557, 564, 570, 571, 605, 616, 621, 631, 638, 643, 649, 662, 664, 673, 689, 699, 703, 704, 710, 712, 716, 717, 718, 720, 722, 726, 728, 732, 733, 743, 748, 750, 751, 752, 758, 761, 769; Rua Ferraz da Luz, №s: 9, 12, 20, 30, 31, 37, 48, 90, 115, 118, 123, 134, 135, 171, 200, 210, 211, 221, 216, 230, 240, 263, 289, 297, 322, 325, 331, 337, 387, 393, 395, 399, s/nº Miguel A. dos Santos / Outros; Rua Getúlio Vargas, №s: 124, 126, 148, 156, 150, 159, 162, 163, 166, 169, 173; Rua João Bressane, №s: 01, 06, 22, 48, s/nº Maria Izabel Mendes; Rua Júlio Bueno, №s: 28, 42, 47; Rua João Luis Alves, №s: 26, 40, 46, 54, 106, 122, 149, 186, 210, 222, 240, 248, 258, 260, 273, 297, 302, 309, 319, 335, 358; Rua Leonel de Rezende, №s: 32, 40, 46, 51, 55, 56, 60, 61, 66, 73, 75, 77, 81, s/nº Juliano Mendes, s/nº Messias C. dos Santos; Rua Nossa Senhora de Sion, №s: 8, 12, 16, 35, 40, 41, 65, 70; Rua Perdigão Malheiro, №s: 2, 18, 36, 53, 64, 65, 82, 90, 92, 93, 110, 128, 138, 155, 162, 163, 185, 186, 195, 204, 210, 215, 210, 216, 235, 240, 260, s/nº Elma L. Fonseca, s/nº Rosemary Miranda M. F. Lopes; Rua Saturnino de Oliveira, №s: 9, 10, 23, 30, 45, 58, 61, 72, 80, 85, 115, 115, 115, 115, 100, 120, 132, 139, 145, 155, 168, 180, 182, 184, 194, 200, 204, 203, 217, 234, 256, 248, 266, 237, 255, 255A, 273, 279, 280, 289, 296, 299, 301, 305, 309, 302, 351, 391, 372, 343, 353, 365, 381, 389, 392, 395, 405, 413, 400, 406, s/nº Igreja Nossa Senhora das Dores; Rua Senador Valladão, №s: 3, 14, 22, 25, 31, 42, 47; Rua Virgílio de Mello Franco, №s: 35, 41, 45, 47, 49, 55, 67, 81; Rua Vital Brazil, №s: 2, 12. 22, 45, 50, 55, 59, 66, 67, 84, 85, 91, 99, 111, 113, 106 A, 106 B, 106 C, 106 D, 120 A, 120 B, 120 C, 120 D, 120 E, 120 F, 144, 148, 172, 177, 185, 194, s/nº Marize Maria Lemes Carneiro; Travessa Nossa Senhora das Dores, №s: 14, 20, 26, 28, 31. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital tem por fim dar ciência da área de tombamento em comento a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa. AMPARO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988, Art.216, IV e V, §1º. Correspondências para o Setor de Patrimônio Histórico, Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, Campanha/MG, CEP: 37400-000. Campanha, 05 de outubro de 2015. Nei Ferreira Maia, Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (Biênio 2015 / 2017).

NEI FERREIRA MAIA
Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E408EB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00059/2015** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00043/2015.** *Objeto*: Aquisição de Lanche**.** Dotações: 66/ 112/ 189/ 190/ 192/ 194/ 195/ 198/ 199/ 302/ 334/ 343/ 386/ 410/ 418 / 532/ 564/ 575/ 617/ 628/ 637/ 643/ 653/ 665 (Reduzidos). Valor Estimado: **R$176.620,84 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).** Data de Abertura: 22/10/2015 às 14:00. Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:8426F2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6027 / 2015

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E AO DIA DO PROFESSOR, EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

***Art. 1º** - Fica antecipado para o dia 13/10/2015 (terça-feira), o feriado comemorativo ao Dia do Funcionário Público (28/10/15), em caráter excepcional.*

***Art.2º** - Fica antecipado para o dia 14/10/2015 (quarta-feira), o feriado comemorativo ao Dia do Professor (15/10/2015), em caráter excepcional.*

***Art. 3º** - As antecipações dos feriados citados nos artigos anteriores serão destinadas exclusivamente aos servidores da educação: professores, pessoal administrativo, serviços gerais, motoristas, dentre outros.*

***Art. 4º** - Nos dias 15/10 e 28/10/2015, o expediente será normal para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.*

***Art. 5º** - Excetuando-se a Secretaria Municipal de Educação, todos as demais Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal terão expediente normal nos dias 14/10 e 15/10/2015.*
***Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 18 de setembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:10FEC2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 052/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 052/015, Pregão Presencial 043/015 – SRP 029/015. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção (materiais elétricos, hidráulicos e diversos), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL103/015_Flex - Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 10.350.473/0001-72, no valor total de R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais); ARP_SL104/015_PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 00.366.593/0001-04, no valor total de R$ R$ 942.884,93 (Novecentos e quarenta e dois mil reais, oitocentos e oitenta quatro reais e noventa e três centavos); ARP_SL105/015_ Mario Sergio Caslini Junior ME, CNPJ nº 07.873.457/0001-50, no valor total de R$ 405.800,00 (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais); ARP_SL106/015_Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, no valor total de R$ 117.241,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 28/09/2015 até o dia 27/09/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8EE82C59

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 054/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 054/015, Pregão Presencial 045/015 – SRP 031/015. Objeto: Registro de preços de recauchutagem de pneus, para reposição nos veículos que compõe a frota municipal. Contratados: ARP_SL100/015_Recapoços Ltda, CNPJ nº 22.288.161/0001-65, no valor total de R$ 78.927,00 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais); ARP_SL101/015_Giordani, Giordani e Carvalho Ltda. ME, CNPJ nº 21.954.987/0001-53, no valor total de R$ 24.114,00 (Vinte e quatro mil, cento e quatorze reais); ARP_SL102/015_Pontual Martins Ltda - ME, CNPJ nº 09.343.660/0001-40, no valor total de R$ 64.504,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 21/09/2015 até o dia 20/09/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:54C11248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 43/2015 – Tomada de Preço Nº 08/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) no pátio/estacionamento do Pronto Atendimento Municipal do município de Campos Altos - MG**. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 67/2015. Vigência: 3 meses após a emissão da ordem de serviço. Data assinatura 05/10/2015. Valor Contrato: R$ 16.694,37.

Campos Altos – MG, 05/10/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1F9D890E

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 08/2015

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG e a Associação Comunitária da Alto Palestina e Camposaltinho.

O Município de Campos Altos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Flávio de Souza Coelho, 348, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLÁUDIO DONIZETE FREIRE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.169.596-49, Identidade nº M-3.372.520, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e por outro lado a Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho, CNPJ-26.035.642/0001-10 sito à Rua Cornélia Alves Bicalho, 243, neste ato representada por sua Presidente Renata Fátima dos Reis, brasileira, solteira, portador do CPF: 051.088.546-25, Identidade nº MG 12.494,250, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de ACAPC, resolvem firmar o presente convênio, autorizado pela Lei Municipal 664/2015, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Divulgação pela ACAPC através da Rádio Comunitária de informações de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante do presente termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS
O Valor total do convênio é de até o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) que será repassado conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro, sendo que a liberação dos recursos será de acordo com as disponibilidades da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
a) Repassar a ACAPC os recursos financeiros oriundos deste convênio, em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso financeiro para atendimento as despesas de que se trata a cláusula primeira deste instrumento;
b) fiscalizar a sua aplicação por intermédio da Assessoria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal da Fazenda e Coordenadoria do Sistema e Controle Interno;
c) analisar a prestação de contas apresentada pela ACAPC.

DA ACAPC:
a) Obedecer ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Município que integra o presente termo;
b) aplicar os recursos recebidos do Município, em despesas da entidade, e de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;
c) apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no mês anterior, até o 5º dia útil do mês subseqüente, como condição necessária ao recebimento da parcela seguinte, bem como manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;

d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
As transferências financeiras a ACAPC nos termos deste Convênio, serão liberadas pelo Município até o 20º dia útil de cada mês, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente com a execução deste convênio está consignada na dotação orçamentária 02.15.01.08.244.0042.2141.33.50.43.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO
Este convênio poderá mediante assentimento das partes convenentes ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 05 de Outubro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

RENATA FÁTIMA DOS REIS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
CPF ou RG:

2_____
Nome:
CPF ou RG:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CB588CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 075/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 75	Data Ass.: 30/09/2015			Vigência: 30/09/2015 até 30/09/2016	
FORNECEDOR: EDMAR VIEIRA COSTA - ME				CNPJ: 06.242.048/0001-92	
ENDEREÇO: R EUNESIO DIAS MAGALHAES, N° 194 , Bairro: PLANALTO ,CAPELINHA - MG /Tel.:					
Nº Processo: 60 - 33 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 282.250,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE CHAPA GALVANIZADA E METALON, PLACA DE VIDRO TEMPERADO, PLACA LUMINOSA, FAIXA DE LONA IMPRESSA, ADESIVO IMPRESSO, E BANNER LONA IMPRESSO, PLACA COMEMORATIVO EM ACRÍLICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
15191	ADESIVO IMPRESSAO ; TAMANHO APROXIMADO: 30 X 12 CM ;	M²	100,0000	59,5000	5.950,00
15192	BANNER DE LONA IMPRESSA ; TAMANHO APROXIMADO: 130 X 80 CM ;	M²	200,0000	79,5000	15.900,00
15193	FAIXA DE LONA IMPRESSA ; TAMANHO APROXIMADO: 500 X 60 CM ;	M	200,0000	29,5000	5.900,00
15194	PLACA COMEMORATIVA EM ACRILICO ;TRANSPARENTE E INCOLOR, TAMANHO APROXIMADO: 60 X 40 CM ;	M²	100,0000	349,5000	34.950,00
15189	PLACA DE VIDRO TEMPERADO ; TAMANHO APROXIMADO: 60 X 40 CM ;	M²	200,0000	299,5000	59.900,00
15190	PLACA LUMINOSA ; TAMANHO APROXIMADO: 500 X 100 CM ;	M²	200,0000	399,5000	79.900,00
15188	PLACA SIMPLES ; ARMAÇAO METALON CHAPA GALVANIZADA 26 PINTURA ADESIVADA. OBS: PLACA PARA OBRA TAMANHO APROXIMADO: 300 X 150 CM ;	M²	500,0000	159,5000	79.750,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:10EAA004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 89/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 89/15 PP Nº. 82/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Medical Eletromedicina Ltda, valor R$ 72.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D39DBD4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DO PL 87/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 722 do PL Nº. 87/14 DL Nº. 14/14. Objeto: Contrato a locação do imóvel localizado nesta Cidade, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde. Paluma Imóveis Ltda, valor de R$ 13.117,20 anual. Vigência: 26/08/2016, com sustentação jurídica no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:36FE9142

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE N°45/2015 – PRC Nº 072/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de lambril para construção do portão do reservatório Cidade Nova do **SAAE**, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa RICAFER FERRO E AÇO LTDA CNPJ 17.573.965/0001-76 com sede na RUA PIAUÍ N° 170 VILA BELO HORIZONTE DIVINÓPOLIS MG CEP: 35.500-034.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2E87D8A8

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE N°46/2015 – PRC Nº 073/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição peças para dosadora da ETA ADELINO MANO do **SAAE**, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa NETZSCH DO

BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 82.749.987/0001-06 com sede na RUA HERMANN WEEGE N°2383 PRÉDIO 1,2,3 E 6 CENTRO POMERODE SC CEP:89.107-000.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DD62832C

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE N°47/2015 – PRC Nº 074/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de portões e base de bomba para o reservatório e poço artesiano de Olhos Dágua de Angicos e reservatório de Angicos do **SAAE**, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa MORATO ESTRUTURA METÁLICA LTDA-ME CNPJ 10.509.038/0001-48 com sede na AV DO PROGRESSO N°441 DISTRITO INDUSTRIAL II CARMO DO CAJURU MG CEP:35.510-000.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3A2185D9

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE N°48/2015 – PRC Nº 075/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de 01 (HUM) gerador de energia para obras e emergência do **SAAE**, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa BRAD COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME CNPAJ 20.183.664/0001-40 com sede na RUA MAESTRO MARINO MARINI N°122 JARDIM PARAGUAÇU SP CEP: 03.938-010.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9A05357B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 92/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 92/15 PP Nº. 85/15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos, reciclados, domiciliares e comerciais, nas vias publicas municipais. Empresa vencedora: Alvimar e Filho Locação de Veículo Ltda - ME, valor R$ 528.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:21B26F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 95/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 95/15 PP Nº. 88/15 SRP. Objeto: Aquisição de manilhas com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015. Empresas vencedoras: Macovan Ind. e Comercio de Artefatos Cimento Ltda, valor R$ 78.800,00. e PREPAM Pré- Moldados Para de Minas Ltda, valor R$ 47.200,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:145AB9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 94/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 94/15 PP Nº.87/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços de aulas diversas no atendimento de adolescentes e crianças em situação de risco social, conforme requisição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Vencedores: Bruna Aparecida Gontijo Rabelo - MEI, valor R$ 24.480,00; Marçal Alves Braga – MEI, valor R$ 24.480,00 e Tays Batista Neves – MEI, valor R$ 24.480,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:10960DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 46/2015. Processo Licitatório nº 54/2015. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 31/2015. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70 e ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-CNPJ nº 05.746.324/0001-97; Objeto: Fornecer à Administração medicamentos para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: Fornecedor CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI: R$ 961.941,54; Fornecedor ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA: R$ 702.776,21; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 13/08/2015;

Carneirinho-MG.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BC292634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **51/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização do Evento Jornada Mineira do Patrimônio Cultural com o Tema: Cidades, regiões e patrimônio, e ainda para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para a realização de oficinas artesanais do Projeto Educar Patrimônio Cultural; por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, às empresas: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 6.102,50 e DEIBE ORTEGA DOS SANTOS 11123061610- CNPJ nº 21.501.908/0001-59, no valor total de R$ 20.000,00. Data da Adjudicação: 18 de setembro de 2015.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8EDD34BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **51/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização do Evento Jornada Mineira do Patrimônio Cultural com o Tema: Cidades, regiões e patrimônio, e ainda para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para a realização de oficinas artesanais do Projeto Educar Patrimônio Cultural; por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com as empresas: DEIBE ORTEGA DOS SANTOS 11123061610-CNPJ nº 21.501.908/0001-59, no valor total de R$ 20.000,00 e AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 6.102,50. Data da Homologação: 18 de setembro de2015.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6231CED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **51/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015. Extrato de Contrato.** Contrato nº 54/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: DEIBE ORTEGA DOS SANTOS 11123061610-CNPJ nº 21.501.908/0001-59; Objeto: Fornecer ao Contratante serviços na realização do Evento Jornada Mineira do Patrimônio Cultural com o Tema: Cidades, regiões e patrimônio, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 20.000,00; Prazo: Da data de assinatura do termo de contrato até a efetiva realização do evento, que deverá ocorrer no dia 27 de setembro de 2015; Data de Assinatura: 18 de setembro de 2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:67A6E73F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **51/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015. Extrato de Contrato.** Contrato nº 55/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais de expediente para a realização de oficinas artesanais do Projeto Educar Patrimônio Cultural, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 6.102,50; Prazo: O prazo para a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias contados a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 18 de setembro de 2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4C033819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2691/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento II.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1° – Fica exonerado o servidor municipal **Sr. EDER AYRES SIQUEIRA,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II,** do município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:25BECA9A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2692/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Controle Interno do Município de Catas Altas

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerada a senhora **EVA APARECIDA DOS REIS,** ocupante do cargo de **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** vinculada ao Controle Interno, "cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS, código de classe AS-05, símbolo de vencimento CPC – 02.

Art. 2°– Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:69032998

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2693/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o **Sr. ANTÔNIO EMÍLIO NUNES**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do

município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007),subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0CBD9D07

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2694/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Comunicação

O Prefeito de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar Nº 256/2009 e 245/2008, DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a senhora **ERIKA RENATA MAGALHÃES MONTEIRO DE CASTRO,** ocupante do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, "cargo " demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – 09, símbolo de vencimento CPC – 09.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:43D1077D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2695/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Gabinete

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **INGRID DOS SANTOS ROMEU,** do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, **DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Execução, vinculada ao Chefe de Gabinete do Prefeito, – EX – Código de Cargos EX – 02, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:BD025D81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2696/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento III.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerado o servidor municipal **JOSÉ JOÃO DO CARMO SENA,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 03, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:923F2C7A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2697/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídica do Município de Catas Altas

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° – Fica exonerada**, LAYSA CHRISTINA CANEDO DE MOURA**, do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8E14B120

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2698/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração do Procurador Geral do Município de Catas Altas

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1° – Fica exonerado a servidora pública municipal **MARCILENE APARECIDA FERREIRA**, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS - Código de cargos AS – 01, símbolo de vencimento SUBSÍDIO (Lei nº 244/2008).

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:831824E4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2699/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento III.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1° – Fica exonerado a servidora municipal **MARTA MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 03, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D15F670C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2700/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento III.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1° – Fica exonerado o servidor municipal **NILO DE MORAIS BITENCOURT,** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 03, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2°– Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8BA64B60

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2701/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o senhor **RONALD SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO (Lei N° 381/2012).

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B03D351F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2702/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO 01/10/2015

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento II.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1°– Fica exonerada a servidora municipal **Sra. SANDRA VITA DOS SANTOS,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II,** do município de Catas Altas, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6CB73526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório: 057/2015
Inexigibilidade de Licitação: 003/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **LABORATÓRIO PADRÃO EIRELI, INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS DE SACRAMENTO LTDA –EPP e BIO MED UBERABA LTDA,** para contratação **de empresas especializadas para a realização de exames laboratoriais em atendimento aos usuários das Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde,**, com valor total estimado de **R$ 60.000,00**(sessenta mil reais), pelo período de até 31 de dezembro de 2015**.**

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 29 de setembro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F2E2B332

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3496

PORTARIA N.º 3496/15, DE 02.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***LEIDIANE APARECIDA DA SILVA ARDUINI,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:42B8D5A8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3497

PORTARIA Nº 3497/15, DE 02.10.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Aline K. Ap. Ferreira Viana	*Auxiliar de Serviços II*	*2015/2015*	*13.10 a 27.10.2015*
Ana Keila Santos	*Coordenadora de Licitação*	*2014/2015*	*05.10 a 04.11.2015*
Angelo Domingos Guardiero	*Coordenador de Licitação*	*2014/2015*	*13.10 a 22.10.2015*
Imaculada C. Ap. de Andrade	*Auxiliar de Serviços II*	*2013/2014*	*13.10 a 27.10.2015*
Glaucia Maria Borges Bisinoto	*Chefe Serviços Públicos*	*2014/2015*	*13.10 a 11.11.2015*
Vinicius de Souza Bisinoto	*Coordenador de Orçamento*	*2015/2015*	*13.10 a 27.10.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Augusto Alves da Silva	*Encarregado de Setor*	*2014/2015*	*05.10 a 03.11.2015*
Estefânia Odete Damaso Silva	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2015/2015*	*05.10 a 16.10.2015*
Gildemar Alves de Souza	*Supervisor Limpeza Pública*	*2015/2015*	*05.10 a 21.10.2015*
Vanda Claudia Carvalho Faria	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2015/2015*	*13.10 a 01.11.2015*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Aderci de Lourdes da Silva	*Serviços Gerais*	*2015/2015*	*13.10 a 19.10.2015*
Anna Luiza Barra Amazil Braga	*Odontólogo II*	*2015/2015*	*06.10 a 22.10.2015*
Cleide Pereira França	*Atendente Consultório Dentário*	*2014/2015*	*06.10 a 04.11.2015*
Maria Aparecida da Silva	*Agente Controlador de Vetores*	*2014/2015*	*13.10 a 11.11.2015*
Maristela de Fátima Cunha	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2015/2015*	*20.10 a 31.10.2015*
Nathalia Queiroz Porto	*Fisioterapeuta*	*2014/2015*	*08.10 a 06.11.2015*
Rubia Kimura da Silva	*Fisioterapeuta*	*2014/2015*	*08.10 a 06.11.2015*

SECRETARIA DA CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Neide Terezinha B. Alves da Silva	*Assessora de Biblioteca*	*2015/2015*	*14.10 a 30.10.2015*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Anderson José Gomes Ferreira	*Chefe Depto. de Assistência Social*	*2014/2015*	*05.10 a 04.11.2015*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Baltazar Batista	*Motorista*	*2014/2015*	*13.10 a 11.11.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7C1A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
01/10/15	Fort de Pol Afetas à Estratégia ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
02/10/15	Assist Financ Complementar	1686	624003-0	R$ 963,30
02/10/15	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
02/10/15	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00

Conquista – MG, 05 de Outubro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:5321C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/10/15	PACS	1686	624003-0	R$ 14.196,00

Conquista – MG, 05 de Outubro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:50CFD641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02/2015 AO CONTRATO 38/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 038/2014
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Novais LTDA EPP - Processo Administrativo nº 041/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 002/2014 - Objeto: Prestação de serviço para pavimentação asfáltica de vias públicas, em CBUQ, conforme convênio nº 112/2014/SEDRU- Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:01013C92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03/2015 AO CONTRATO 42/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 042/2014
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2104 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Novais LTDA EPP - Processo Administrativo nº 056/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 007/2014 - Objeto: Prestação de serviço de construção de 02 (duas) pontes em estrutura de concreto com vigas metálicas sobre os córregos Riachão e Jangada, conforme convênio nº 695/2014 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BE49E9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 155/2014, celebrado entre o Município e a DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA, oriundo do Processo Licitatório 075/2014, Pregão Presencial 045/2014, Registro de Preços 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 18/09/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 17/09/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:5ADE30D6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 156/2014, celebrado entre o Município e a Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial LTDA- EPP, oriundo do Processo Licitatório 075/2014, Pregão Presencial 045/2014, Registro de Preços 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 18/09/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 17/09/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:EBCF6270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PROC. 062/2015

Prefeitura Municipal de Cristália/MG- Proc. 062/15-PP 0047/15- Objeto: Aquisição de Produtos de padaria- O Sr. Prefeito Eduardo Medeiros Cabral **HOMOLOGA** a favor das empresas: Rubens Maximo Cardoso-ME- CNPJ 04.794.951/0001-30- Valor: R$ 39.408,35 e a favor de Thafany Thuany Ferreira de Oliveira-MEI, CNPJ 23.288.882/0001-38, valor R$ 54.818,00. data 02/10/15.

MAILSON P. CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FC84748A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 108 E 109/2015

Prefeitura Municipal de Cristália/MG- Proc. 062/15-PP 0047/15- Objeto: Aquisição de Produtos de padaria- CTR 108/15- Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (Prefeito) e Rubens Maximo Cardoso- Valor: R$ 39.408,35– CTR 109/15- signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Thafany Thuany Ferreira de Oliveira, valor R$ 54.818,00. data 02/10/15.

MAILSON P. CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A293B62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00172/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 02 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:02731334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00172/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.734.339/0001-00, no valor total de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 02 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5108EC1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00179/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00172/2015, Pregão Presencial 00058/2015, firmou contrato administrativo nº 00179/2015 com a empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA - ME,** CNPJ nº 03.734.339/0001-00, pelo valor total de R$ 134.000,00.

Cruzília MG, 05 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7002C340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 034/2015, Processo Administrativo N° 043/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais de acabamento para a Funasa para reforma do laboratório de analise de agua e reforma do prédio em geral, tendo em vista a mudança da parte administrativa do CISMEV, para o local, firmada entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
Airton R. de Carvalho EPP, valor total estimado de R$ 2.155,15 (Dois mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos).
Comercial Almeida e Santana Ltda., valor total estimado de R$ 1.916,85 (Mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
JM Granitos Ltda-Me, valor total estimado de R$ 1.355,00 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
Assinatura: 02/10/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4835F62B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações, para fornecimento de material de informática para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 11.432,20. Data: 10/09/2015. **Parte: MARYPAM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 02.877.958/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FE57B11B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.926, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL FERNANDO CARDOSO DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Fernando Cardoso de Brito, o benefício de nº 166.550.225-5, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Servente de Obras, Classe Construção Civil e Obras, Código AAG-3, Nível I, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 342/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Fernando Cardoso de Brito, no cargo efetivo de Servente de Obras, Classe Construção Civil e Obras, Código AAG-3, Nível I, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:572FDEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030A/2015

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, itens 06 e 09 no valor total de R$ 22.384,20; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS LTDA – EPP, itens 01 e 10, no valor total de R$ 4.352,40 e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02 e 04, no valor total de R$ 3.966,138. Em 2/10/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CCDAB69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas, A CPL informa que fica retificada a data da sessão pública de processamento do Pregão para o dia 20/10/15 às 9h. Informa ainda que foi elaborada errata do edital que se encontra à disposição dos interessados, no Dptº de Suprimentos - Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.

Curvelo, 28/9/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:97A235A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

Objeto: Aquisição de veículo, através de recursos provenientes do IGP-M-BF – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, regulamentado pela Portaria nº 754/2010 do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, Av. D. Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, no dia 26/10/15 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 5/10/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FE36364B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 048/2015 PREGÃO 027/2015 REGISTRO DE PREÇOS 09/2015 PEÇAS AUTOMOTIVAS

01PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 01 a empresa **AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 42.814.517/0001-64, com sede na Rua Úrsula Paulino, nº 355, Bairro Cinquentenário, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.570-000, com percentual de desconto sobre a tabela de 29% (vinte e nove por cento);
02PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 02 a empresa **Águia Diesel LTDA,** inscrito no CNPJ nº 02.474.901/0001-40, com sede na Av. Brasil, nº 7407, Bairro São Dimas, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.080-060, com percentual de desconto sobre a tabela de 30% (trinta por cento);
03PP48/2015RP09/2015 - Vencedoraencedora para o item 03 a empresa **CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 08.030.029/0001-28, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 6359, Bairro Carneirinhos, Município de João Molevade - Minas Gerais, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 29% (vinte e nove por cento);
04PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 04 a empresa **BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.244.262/0001-34, com sede na Av. Antônio Peixoto Guimarães, nº 634, Bairro Caiçaras, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.770-290, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 30% (trinta por cento);
05PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 05, a empresa **RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.690.124/0001-08, com sede na Rua Costa Sena, nº 320, Bairro Padre Eustáquio, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.720-414, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 27 (vinte e sete por cento);
06PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 06 a empresa **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME,** inscrita no CNPJ nº 19.182.143/0001-90, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 991, Loja 1, Bairro Padre Eustáquio, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.720.270, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 26% (vinte e seis por cento);
07PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 07 a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.334.464/0001-83 com sede na Rua Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Contagem - Minas Gerais, CEP 32371-180, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 36% (trinta e seis por cento);
08PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 08 a empresa **HP Hidráulica Auto Peças LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.980.518/0001-52, com sede na Rua Henrique Burnier, nº 211, Bairro Mariano Procópio, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.080-150, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 20% (vinte por cento);
09PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 09 a empresa **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.123.891/0001-12, com sede na Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima, nº 1013, Bairro Glória, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.870-020, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 40% (quarenta por cento);
10PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 10 a empresa **ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.009.135/0001-20, com sede na Av. Tapajós, nº 1051, Bairro Laranjeiras, Município de Betim - Minas Gerais, CEP: 32.676-455, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 25% (vinte por cento);
11PP48/2015RP09/2015 - Vencedora para o item 11 a empresa **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME,** inscrita no CNPJ nº 19.182.143/0001-90, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 991, Loja 1, Bairro Padre Eustáquio, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.720.270, com percentual de desconto sobre tabela oficial de 25% (vinte e cinco por cento)**.**

VALIDADE DAS ATAS: 29/09/2015 A 28/09/2016

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2DA3C1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA..

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 08.374.053/0001-84**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, condições fixadas no Processo nº 099/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 066/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/**09/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:0B75AE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-100/2015 – TOMADA DE PREÇOS CM-001/2015

Objeto: Contratação de agência de Publicidade/Propaganda – Tendo em vista conclusão dos trabalhos da subcomissão com apresentação das atas correspondentes à análise e julgamento da Proposta Técnica (Plano de Comunicação Publicitária e Capacidade de Atendimento) das empresas licitantes, a Comissão Especial de Licitação informa que procederá em sessão pública a apuração do resultado geral das propostas, conforme dispõe a cláusula 10.8 do edital, ficando as concorrentes, através de seus representantes habilitados na primeira sessão, devidamente convocadas. Data: 14/10/2015 – quarta-feira - às 14:00 horas na Sala Vereador José Constantino – Anexo da Câmara Municipal – Edif.Costa Rangel – 2º Sobreloja. Informações pelo telefone (37)3214-4658 (Marco).

Divinópolis, 05 de outubro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91DA602A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e considerando Ofício ADM/RH nº 151/2015 datado de 22/09/2015, resolve cancelar a concessão do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **HEDER MENDES DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902457-6, com efeitos retroativos a 15/09/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interno de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:328C0699

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) do servidor **VINICIUS EUGÊNIO DA SILVA**, matriculado sob o nº 9902371-7, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem com **efeito retroativo a 22 de setembro de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 148/2015, datado de 22/09/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A35C4100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº128/2015

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Minas Gerais, 900 - Centro, através de sua Pregoeira, referente Edital Pregão Presencial nº120128/2015 - P.A.L. nº187/2015, através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público alteração no edital quanto as condições de participação (ítem 3.1 do edital):

Onde se lê:
"3.1 - Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, cadastradas ou não no Fundo Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedores, que atendam a todas as exigências constantes deste edital."

Leia-se:
"3.1 – Poderão participar da presente licitação, exclusivamente, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, do ramo, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.Cadastradas ou não no Fundo Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Divinópolis como fornecedores, que atendam a todas as exigências constantes deste edital."

Divinópolis, 05 de Outubro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:904F0819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 54/2014, P.A.L 194/2014, locação de imóvel situado à Avenida Primeiro de Junho, nº, apartamento 402, Centro, para alojar médicos cooperados participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.
Dotação orçamentária: 02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 Ficha 1050.

Divinópolis, 5 de outubro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4307FA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 258/2015, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 01/10/2015. Edição 1593.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9966134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 258/2015 – CONTRATADA: AUTO POSTO MARRECO LTDA

Objeto: fornecimento de combustíveis (álcool, diesel, gasolina e diesel S-10) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 884.640,00** (Oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 175/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 119/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 01 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCE3F0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 053/2015, PL 193/2015, a compra direta de medicamentos diversos p/ atendimento a Mandados Judiciais novos e pré existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 6.960,0000 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha:1121

Divinópolis(MG), 24 de Setembro de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:264D125C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 502/11.

Contratado (a): Eletronics Segurança Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/01/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FEC3187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 09/14 DO PL. 305/14.

Contratado (a): Max Copy Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 01/10/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F59BD344

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 17/13 DO PL. 270/13.

Contratado (a): Empresa Mineira de Computadores. Objeto: Acréscimo de até 20 monitores LCD 19 polegadas no valor unitário de R$ 30,00 mensais, conforme art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB96C07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 05/13 DO PL. 218/13.

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração do subitem 7.1 da Cláusula Sétima Da Vigência; e subitens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária e prorrogação por mais 12 meses a partir de 01/10/15 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B06D322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.945

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº8.007, de 24/09/2015,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.007, de 24/09/2015, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de

R$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2000 - Manutenção das atividades com subsídio de vereadores
3.1.90.11.00 - F. 0007 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$116.200,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das atividades Legislativas e administrativas
3.3.90.37.00 - F. 0017 - Locação de Mão-de-obra..... R$290.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$55.800,00
Total..... R$462.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C47B8479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera Servidora de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal.
Resolve: Art. 1º. Exonerar a Senhora PATRÍCIA LUCIANA ALVES, brasileira, solteira, CPF/MF: 072.267.146-63, do Cargo Comissionado de Supervisora da Divisão de Arquivo, Protocolo e Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 009, de 05 de janeiro de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0BF60FD7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 035, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a remoção da servidora Michaely Monik Cardoso e do cargo de Enfermeira, da Sede do Município para a Vila Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e
CONSIDERANDO que o artigo 35 da lei complementar nº.:1, de 22 de maio de 2002, prevê que a remoção compreende o deslocamento do servidor e do cargo, com ou sem mudança de sede do mesmo poder, observando sempre o interesse da Administração;
CONSIDERANDO que há precisão de remoção do servidor para atender necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que os quadros de pessoal efetivo dos órgãos do Poder Executivo municipal são compostos pelas mesmas carreiras, constituídas por idênticos cargos de provimento efetivo, estrutura, atribuições e remuneração (Lei Municipal nº.:219, de 30 de dezembro de 2009).
RESOLVE:
Art. 1º - Remover, nos termos do art. 35 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, a servidora Michaely Monik Cardoso e o respectivo cargo de Enfermeira da Sede do Município para a Vila Santo Antônio.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 05 de outubro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DD8415A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.337, em 05-10-2015, a Sra. **EDNA APARECIDA ALVES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 02 (dois) meses de suas férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 07 de outubro de 2015 a 06 de dezembro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8180786E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.336, em 05-10-2015, a Sra. **CLEIDIANE DE ALCANTARA VAZ**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 25 de setembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:45DE04B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.335, em 05-10-2015, a Srª. **ELEUSA MARIA DE MOURA**, funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo comissionado de "Diretora Adjunta do Departamento de Ação Social", Licença por motivo de doença de seu marido, por um período de 15 (quinze) dias, conforme Art. 62 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 29 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:986D23CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1825 DE 02/10/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ISAQUE NOGUEIRA** a Progressão Horizontal no cargo de **Bombeiro Hidráulico**, passando do **Nível III**, **Padrão C** para o **Nível III**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **02/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D749C3EA

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº50/2015

ERRATA para retificação da Portaria nº50/2015, de 26 de agosto de 2015, Aprovação de compras de 140 cestas básicas utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro , uma vez que que texto está escrito forma incorreta. **Onde se lê:**
Artigo 1º- Aprovar a compra de cento e quarenta cestas básicas utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro.
Artigo 2º- Serão compradas cento e quarenta cestas básicas totalizando o valor de sete mil e cento e vinte reais
Artigo 3º - A compra foi aprovada..**-leia-se agora:**
Artigo 1º- Aprovar a aquisição de cento e quarenta cestas básicas utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS)
Artigo 2º- Serão adquiridas cento e quarenta cestas básicas destinadas a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária
Artigo 3º - A aquisição foi aprovada.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6E0A4A9

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 221/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº221/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Relatório do CRAS II, uma vez número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 009-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D048BC8

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 220/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº220/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Relatório do CRAS I, uma vez que o número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 009-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BBC18664

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 222/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº222/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação dos Balancetes de Receitas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, uma vez número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 009-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F8A8DE6D

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 223/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº223/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Processo Seletivo Para composição da equipe técnica, uma vez número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 008-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2F314D8

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 224/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº224/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Relatório do CREAS, uma vez que o número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 001-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FAFE856

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 221/2013

ERRATA para retificação da Portaria nº221/2013, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Relatório do CRAS II, uma vez que o ano da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução Nº221/2013 - , leia-se agora: Resolução Nº221/2014.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98F9C101

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 219/2014

ERRATA para retificação da Portaria nº219/2014, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Relatório do CREAS, uma vez número da ata da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Ata de número 009-leia-se agora:Ata de número 010.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8AE0ECC2

PORTARIAS
ERRATA - PORTARIA Nº 224/2013

ERRATA para retificação da Portaria nº224/2013, de 14 de fevereiro de 2014, Aprovação do Conselheiro Titular para participar do processo de elaboração do Processo Seletivo, uma vez que o ano da resolução foi digitado de forma incorreta. **Onde se lê: Resolução Nº224/2013 - , leia-se agora: Resolução Nº224/2014.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D8069DD

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº56 /2015

"Dispõe sobre a aprovação da reforma das dependências do local que será sede do equipamento socioassistencial da Proteção Social Básica do SUAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se extraordinariamente no dia 29 de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 034, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o custeio das despesas referentes a pequenas reformas necessárias para mudança de endereço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I) para sede própria, utilizando o recurso Estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).

Artigo 2º- As reformas visam garantir acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência, que participarão das atividades promovidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e demais serviços ofertados pela unidade da Proteção Social Básica, assim como assegurar a identidade da unidade, com a presença de entrada exclusiva, conforme preconiza as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Artigo 3º- O custeio das despesas foi aprovada.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 30 de setembro de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F433CD3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1826 DE 04/10/2015

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JOSÉ SALVADOR CORRÊA** a Progressão Horizontal no cargo de **Bombeiro Hidráulico**, passando do **Nível III**, **Padrão C** para o **Nível III**, **Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **04/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E0880FE6

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 082/2015

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0067/2015, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 060/2015. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE FORMIGA. CONTRATADO:

M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME. VALOR MENSAL: R$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 19. BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Formiga, 05 de outubro de 2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71EADCAF

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME** no valor total mensal de: **R$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** – Processo Licitatório nº **0067/2015**, na modalidade Pregão nº **060/2015 –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C791F8D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 006 AO CONTRATO Nº: 048/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014 – CONCORRÊNCIA 002/2014)

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Bem Engenharia Ltda - ME**. Vigência** Fica prorrogada até 14/11/2015, fundamentando-se no art. 57, §1º, VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 14/09/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:853161D8

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2013

Processo Licitatório nº. 1010/2013 – Pregão nº 0101/2013. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: CASSIANA MOREIRA TORRES EPP. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 26/09/2015 fica prorrogada até 26/09/2016, com previsão na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/09/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6D435DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº30/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

DATA DE ABERTURA: 20/10/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº050/2015, modalidade Pregão Presencial nº030/2015, tipo menor preço por item para "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228 no horário de 07:00 ás 13:00 hs.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 05 de outubro de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1CA842CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 109/2015 - Pregão Presencial n° 072/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 040/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SILVA ME**. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios de cozinha". Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:99791C7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 107/2015 - Pregão Presencial n° 070/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 038/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **JJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para locação de escavadeira hidráulica". Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:38172EFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 108/2015 - Pregão Presencial n° 071/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 039/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **JOSÉ IVAILDE OLIVEIRA JÚNIOR-ME**. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de cópia reprográfica e encadernação". Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de

Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:394F5A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2015

Notificação

Ref. a Tomada de Preços n°. 010/2015
Proc. 089/2015
Objeto: Contratação de empresa para construção de academia da Saúde no Município de Francisco Sá

Senhores Representantes,

Venho através desta, informa A V.Srs que, após transcorrido o prazo recursal referente à fase da habilitação da Tomada de Preços n°. 010/2015, não houve manifestação recursal escrita por parte da empresa inabilitada, C & R Engenharia e Construções Ltda. Sendo assim, a CPL decide pelo seguimento do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas na sessão do dia 24 de agosto de 2015, Alfa Construções e Saneamento Ltda e CMR Norte Construtora Ltda. Fica marcada a sessão para abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada para o **DIA 09/10/2015, AS 14:00 HS,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá.

Francisco Sá, 05 de outubro de 2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Membro
CPL

As Empresas

ALFA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA-ME

C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4078F006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 016/2015

Dispõe sobre o Resultado da Apuração da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015, **torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Grão Mogol, realizada no dia 04 de outubro de 2015, a saber:**

Nº	Nome do Candidato	Total
01	Aialla (Filha de Kô e Mave)	05
02	Carla Fróes	122
03	Cássia (Esposa de Dehon)	112
04	Cleide (Esposa de Manga Rosa)	62
05	Elisângela (Lisinha de Amadeu)	155
06	Íris Gomes (Esposa de Dí)	54
07	Maraisangélica Damasceno	25
08	Rose (Irmã de Lorim)	124
09	Valdirene (Dí)	61
10	Vânia (de João Cabeça Branca)	103
Brancos		07
Nulos		22
Total		847

Art. 1º. Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 da Resolução nº 03/2015.
Art. 2º. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 05 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D7A35C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÂO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Processo licitatório nº 57/2015, modalidade pregão presencial - Registro de Preços Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NATALINAS NESTE MUNICIPIO, Menor preço por Item JULGAMENTO: 19/10/2015 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 05 de outubro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2F90536F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 186/2015

Exonera Servidora que Menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pleito oficial da interessada, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar do cargo de Enfermeira, a Senhora Helena Pereira Ferreira, Servidora efetiva nomeada pela Portaria 011/2015, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 01 de outubro 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:4E09E587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2015, tendo como objeto prestação de serviços profissionais para capacitação e assessoria a servidores municipais da Secretaria Municipal de Finanças de Itanhandu relativo ao VAF - Valor Adicionado Fiscal nas informações prestadas no exercício vigente relativo ano base de 2014. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 236/2015**: Mega Auditores e Consultores Eireli, CNPJ 05.668.118/0001-06, Nova Lima/MG, Valor: R$ 7.500,00. Dotação orçamentária:
02.02. .04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Data: 29/09/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0FD43A4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2015, tendo como objeto prestação de serviços de arquitetura e urbanismo para o "Calçadão da Rua Dr. Olavo Gomes Pinto", no Município de Itanhandu/MG. Embasamento legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. **Contrato nº 235/2015**: Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda ME, CNPJ 09.475.098/0001-08, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 14.950,00. Dotação orçamentária:
02.13.02.23.695.0020.1013.4.4.90.51.00. Data: 28/09/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4B0B5FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 056/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014. A matéria publicada no dia 05/10/2015 (segunda coluna da página 27) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para inclusão de dotações orçamentárias na Ata de Registro de Preços referente à prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, passa a vigorar com alteração no seu título. Onde se lia EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA passa-se a ler EXTRATO DE TERMO ADITIVO. As demais informações permanecem inalteradas.

Itanhomi, 05 de outubro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F867900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos extratos dos **Contratos** Nº 359/15 e 360/15, referente ao Procedimento Licitatório 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção, objeto: "Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção". Contrato Nº 359/15 Contratado: **Madeirita Industria e Comércio LTDA - ME ,** valor Global R$ 4.204,70 (quatro mil duzentos e quatro reais e setenta centavos) - **onde lê-se R$ 4.204,70 (quatro mil duzentos e quatro reais e setenta centavos), lê-se R$ 4.447,70 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.Contrato Nº 360/15 Contratado: **Werberth Antônio Lisboa Alkimim – EPP**, valor Global R$ 13.363,45 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta cinco centavos) - **onde lê-se R$ 13.363,45 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta cinco centavos), lê-se R$ 13.365,45, (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais quarenta cinco centavos)**.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:594FDB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 310/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de outubro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais em eventos e festividades que acontecerão no ano de 2015".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Israel e Israel Ltda - EPP rep. Paulo José Israel Azevedo, Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME rep. Daniel Ferreira Lobo e Zilda

Maria de Mendonça Lopes - ME rep. Rosane Camila Lopes. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Israel e Israel Ltda - EPP, Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME e Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Israel e Israel Ltda - EPP ao preço de R$9.728,61, Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME ao preço de R$748,00 e Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME ao preço de R$3.852,20. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a proponente Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME foi desclassificada nos itens 09 e 23 pois o preço ofertado foi considerado inexequível e também foi-lhe concedido os benefícios da LC 147/2014, pois apresentou a CND Municipal e o Certificado do FGTS com os prazos de validade vencidos; a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME

ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5ACBADAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 - Processo Licitatório nº 116/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015 – Contrato nº 048/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada**:** Ciro Antônio Silva - Objeto: Acréscimo de serviços com consequente aumento no valor do Contrato para prestação de serviços de transporte escolar - Valor: R$7.600,00 equivalentes a 25% – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 02 de outubro de 2015

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3E7A3839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará às 09 horas do dia 22/10/2015, em sua sede na Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú – João Monlevade – MG processo Licitatório n.º 08/2015, pregão presencial n.º 04/2015. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar e café à Unidade Acolhedora e Núcleos Comunitários da Fundação Municipal Crê-Ser". Valor estimado: R$134.767,32 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo email compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31) 3851-1558 ramal 24.

João Monlevade, 02 de outubro de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:3B434F80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 32/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Contratação de empresa para assumir residual de obra oriunda da Concorrência 06/2014, Lote I – reforma e ampliação da Escola Municipal Cicinha Moura."**, através do contratado ***"Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda",*** CNPJ 07.220.294/0001-06, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Educação.

João Monlevade, 05 de Outubro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A43C259C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 33/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Contratação de empresa para assumir residual de obra oriunda da Concorrência 15/2014, Lote I – reforma da Unidade Básica de Saúde Monlevade Centro"**, através do contratado ***"Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP",*** CNPJ 10.698.301/0001-94, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Saúde.

João Monlevade, 05 de Outubro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:34496CFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de João Monlevade, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	IULA LECI PEREIRA	147
2º	MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PENIDO	128
3º	LÍCIA MARIA COTA	95
4º	CRISTILENE CASSIA LOPES MAGALHÃES	95
5º	CARLA VALUCE DE ARAÚJO	93

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	MARTA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	88
2º	ARLINDO AFONSO GONÇALVES	65
3º	MARCELLA JOYCE PEREIRA DA SILVA	53
4º	JEANE MARA EVANGELISTA	49
5º	JULIANA BARBOSA NASCIMENTO	47
6º	JORDAN LOURENÇO LIAL	42
7º	ELIAS CUSTÓDIO ANICETO	40
8º	JUCILENE SOUZA DA PAIXÃO	39
9º	DIRLETE ALMEIDA BORGES	31
10º	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	30
11º	ROSEMAR ALVES MARTINS	18

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 da Resolução nº 06/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

João Monlevade, 05 de outubro de 2015.

TATIANA MEIRELES SIQUEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:3350441E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 113/2015, PROCESSO 249/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 113/2015, Processo 249/2015. Objeto: Registro de Preços visando a locação de palco, som, iluminação, tendas, estruturas, apoios logísticos, gradil, gerador de energia, maquina de algodão doce, pipoqueiro, tapumes, telão, cadeiras, mesas, brinquedos, equipe de animação infantil, para realização eventos, Atendendo a diversas secretarias do Município por um períodode 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item.

Licitantes vencedores:

Alexsom - Palco, Som, Luz Ltda ME
Central Mineira de Eventos Ltda ME
Emerson Narciso Borges MEI
Graciele Rocha Lopes
Pollyana dos Santos Carneiro
MF Eventos Ltda
Phama Promoções e Eventos Ltda ME
Rogers Luciano Araujo ME
TibúrcioShows Ltda ME

Lagoa da Prata, 05 de Outubro de 2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BEFBD05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 127/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS E IMPRESSÕES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 127/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de copias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas secretarias e setores da Prefeitura de Lagoa da Prata-MG, sem franquia minima, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, peloperíodode 12 meses. Tipo: Menor Preços por Lote. Abertura das propostas: 19/10/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

05/10/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CE6AC598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00117/2015 - Pregão Presencial nº 00078/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS PARA A CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA COM RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. Credenciamento: 20/10/15 às 13h15min. Sessão de lances: 20/10/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:2CD094FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE 002/2015 - PRC 024/15

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Chamamento público para fins de credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais neste Município. Licitante Vencedor: Laboratório Rocha Milagres Ltda. Itens: Exames laboratoriais tabela do SUS. Valor Global: R$36.000,00.

Lamim, 05 de Outubro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:96AC84EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 015/2015 - PRC 025/15

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento e manutenção de equipamentos de oxigênio medicinal, locação de cilindros de capacidade de 10m3 e aquisição de oxigênio medicinal para atender ao Programa Municipal de Oxigenoterapia e às ambulâncias municipais, neste Município. Licitante Vencedor: Oxigênio Central Minas de Gases Industriais e Medicinais Ltda. Lote: Único. Valor Global: R$52.935,80.

Lamim, 05 de Outubro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:6DCB0B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 016/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 012/2015 - PRC 027/15

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação para locação de maquinários para atender as demandas do Município. Licitante Vencedor: Tarcília Moreira Heleno. Itens: 01,02 e 03. Valor Global: R$184.620,00.

Lamim, 05 de Outubro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:215C83D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2015 RP 010/2015 PRC 021/2015

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares para atender as demandas e necessidades das unidades da secretaria municipal de saúde neste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/10/2015 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 06 de Setembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:7D2AB96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2015 RP 009/2015 PRC 020/2015

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão presencial no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de medicamentos para atender as demandas e necessidades das unidades da secretaria municipal de saúde neste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/10/2015 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 06 de Outubro de 2015

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:23728D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 081/15, PRC 0913/15. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria de Saúde, com vigência de apólice de 12(doze) meses. **Dia da Licitação: 21/10/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de outubro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38CCA53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019 – EDITAL 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, a Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da resolução n º 002/2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, **DIVULGA** o resultado da eleição do processo seletivo para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019 -, Edital n. 001/2015, realizada no dia 04 de outubro de 2015, na Escola Municipal Ribeiro Junqueira.

Classificação titulares	Nome do candidato	Quantidade de Votos
1 º	Lorena Medeiros Campos Assis	201
2 º	Natalia Aparecida de Brittes Ferreira	191
3 º	Jessica Montes Medeiros	175
4 º	Madalena de Oliveira Morais Lima	156
5 º	Gleiciane Rocha de Oliveira	139
Classificação suplentes		
6 º	Gisele do Nascimento	109
7 º	Mauriceia Aparecida da Silva	97
8 º	Taticilene Aparecida Domiciano Macedo	87
9º	Priscila Oliveira Almeida	74
10 º	Juliane da Silva Couto	54

Leopoldina (MG), 05 de outubro de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:364EF80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG

A Comissão Organizadora, constituída na forma da resolução 001/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paineiras/MG. realizada no dia 04 de outubro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1°	MARIA LUCÉLIA (DO CARROÇA)	210
2°	IVONETE XAVIER (FILHA DO ZEZÉ DO AUGUSTO)	137
3°	LÁZARO CAMPOS (NEGO)	118
4°	ZÉLIA ROSA DA SILVA MENEZES	114
5°	ELIANE XAVIER (ESPOSA DO BRUNO)	95
Classificação dos Suplentes	**NOME DO CANDIDATO**	**QUANTIDADE DE VOTOS**
6°	STELA MARIS ALVES RIBEIRO	91
7°	CHARLES FARIA (DA SIRLEY COSTUREIRA)	90
8°	BRUNA PEREIRA (ESPOSA DO ELINHO)	**81**
9°	NIVALDA (DA DERCÍLIA)	**65**
10°	MARLY ALVES (MÃE DA KELLY)	**57**

Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 da resolução n° 001/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Paineiras, 05 de outubro de 2015.

FLÁVIA GOMES VITORINO
Presidenta da Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:E4FA4E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONVÊNIO 0032/2010

2º TA ao Convênio 0032/2010: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A6862B9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0263/2015

Contrato nº 0263/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS**. Valor: **R$ 1.124,00**.
Dotações:
02.07.12.361.0029.2.059.449052-0205
02.07.12.365.0033.2.075.449052-0250
02.07.12.365.0033.2.076.449052-2103.
Vigência: 20 (vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0069/2015.

Pará de Minas, 28 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3E28672B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0264/2015

Contrato nº 0264/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **ANGELA CRISTINA GONÇALVES PENA PANTAROTO**. Objeto: **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS**. Valor: **R$ 9.425,80**.
Dotações:
02.07.12.361.0029.2.059.449052-0205
02.07.12.365.0033.2.075.449052-0250
02.07.12.365.0033.2.076.449052-2103
Vigência: 20 (vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0069/2015.

Pará de Minas, 28 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:24C66685

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0265/2015

Contrato nº 0265/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS E OUTROS BRINQUEDOS RECREATIVOS**. Valor: **R$ 57.764,21**.
Dotações:
02.07.12.361.0029.2.059.449052-0205
02.07.12.365.0033.2.075.449052-0250
02.07.12.365.0033.2.076.449052-2103.
Vigência: 20 (vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0069/2015.

Pará de Minas, 28 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4A3785F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6º TA AO CONTRATO 0287/2012

6º TA ao Contrato 0287/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. Objeto: visando o reajuste contratual. Valor: R$ 1.636.80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 033/2012.

Pará de Minas, 25 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:25864447

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO 0219/2013

4º TA ao Contrato 0219/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Hélio Francisco de Oliveira. Objeto: visando o reajuste contratual. Valor: R$ 493,92. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 016/2013.

Pará de Minas, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:995BB714

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
8º TA AO CONVÊNIO 0023/2011

8º TA ao Convênio 0023/2011: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará – CISPARÁ. Objeto: visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:87C43A92

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 072/2015 – PRC N.º 0863/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de Ovos tipo A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0225
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0237
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0273
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0276
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0881

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

SACOLAO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA – 08.188.755/0001-73

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 31.617,00 (trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e zero centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, as entregas deverão ser feitas **durante o período de setembro a dezembro de 2015**, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 25 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2FC10D98

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 073/2015 – PRC N.º 0864/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de Pão de Sal e Pão Doce.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0225
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0235
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0237
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0273
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0276
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0496
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0584
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0625
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0630
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0635
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0640
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0881

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

PADARIA E MERCEARIA PAO DE MINAS LTDA – 09.318.050/0001-96

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 88.258,30 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, as entregas deverão ser feitas **durante o período de setembro a dezembro de 2015**, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.1.1 – Junto com o pão de sal de 50gr (item 1 do Anexo I) para a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser fornecida na hora da entrega embalagens plásticas próprias para sanduíche individual de acordo com a quantidade de pães entregues.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:88891E23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 083/2015 – PRC 933/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG vem através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1º Adendo ao Pregão n.º 083/2015 - PRC n.º 933/15.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B35307A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 044-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 030-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 044/2015,** modalidade **Pregão Presencial nº. 030/2015,** que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP

Entrega dos envelopes: Até 20/10/2015 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br
ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B71E8DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA PROCESSO 043-2015

ERRATA AO PROCESSO 043/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 043/2015, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:
Onde se Lê: Pregão 030/2015.
Leia-se: Pregão 029/2015.

Pedra do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:46B3E531

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 045-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 031-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar Procedimento Licitatório nº. 045/2015, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 031/2015, que tem por objeto registro de preço visando à contratação de empresa para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Entrega dos envelopes: Até 20/10/2015 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Retirada edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7D77BAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 046-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 032-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório** nº. 046/2015, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 032/2015, que tem por objeto registro de Preços com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços em borracharia e alinhamento / balanceamento em veículos integrantes da frota municipal e conveniados.

Entrega dos envelopes: Até 20/10/2015 as 09:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Retirada edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:055AAE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 047-2015 -- CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** Nº. 047/2015, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2015, referente e à seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação e aprovação junto a Caixa Econômica Federal de projeto para construção de **até 30 unidades habitacionais com área construída mínima de 41 (quarenta e um metros quadrados) para famílias que tiveram financiamentos aprovados pela Caixa Econômica Federal de acordo com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida e** Conforme lei Municipal 699/2015.

Visita técnica: de 13 a 15 de Outubro das 08h00min até as 12h00min.
Entrega dos envelopes: Até 05/11/2015, as 09:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br de 08h:00min as 11h:00min e de 12h:00min as 17h:00min, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br. Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Outubro de 2015.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C2FC44E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 091B/2015 – Pregão Registro De Preços n° 109/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS E MÓDULOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 1.680,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:554E17C6

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 054/2015 – Processo Licitatório nº 135/2014 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: VETOR NORTE EMPREITEIRA LTDA – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO COM MÃO DE OBRA INCLUSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 164.500,00 – Fichas 484 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:250E8095

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato de Locação nº 85/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **SINDICATO RURAL DE PEDRO LEOPOLDO** – Finalidade: prazo.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:0E953F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.219/2015 PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 5.219/2015

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador

do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Setembro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 07 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 05 de Outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:728F55DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVENIO Nº 5.220/2015 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CONVÊNIO N.º 5.220/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de umlado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua DemóstesLasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**,ede outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Outubrode 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 07de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.37.50.43, ficha - 197

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentesdeste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em03 (três) vias de igual teor e validade, na presençadas testemunhasabaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 05 de Outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeio Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:956ED4F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5223/2015 PROCESSO 84/2015 PREGÃO 61/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5223/2015. Processo nº:84/2015. Licitação: Pregão nº 61/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ADENISE MARIA DA SILVA SANTOS, CNPJ/MF nº13.790.008/0001-40. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2015. Valor total: R$8.013,53.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:73D925DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5222/2015 PROCESSO 84/2015 PREGÃO 61/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5222/2015. Processo nº:84/2015. Licitação: Pregão nº 61/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCOS ANTONIO SOARES - EPP, CNPJ/MF nº71.170.039/0001-03. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2015. Valor total: R$2.088,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4DEB4F60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5224/2015 PROCESSO 84/2015 PREGÃO 61/2015

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5224/2015. Processo nº:84/2015. Licitação: Pregão nº 61/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GRÁFICA YAGO LTDA, CNPJ/MF nº71.179.139/0001-92. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/10/2015. Valor total: R$13.129,40.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AEACDEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2015 – PROCESSO N.º 098/2015
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga, MG, CEP 36.730-000, doravante denominado MUNICÍPIO, torna público que, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, fará realizar no dia 09 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo Maior oferta por item, que se regerá pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, que tem como objeto da presente Concorrência a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL (LANCHONETES, TREILLERS, BANCAS E/OU AFINS, localizados em vários pontos do Município. Tudo conforme consta nas especificações técnicas e anexos integrantes do presente edital.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 02 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE

BIBIANY SOBRINHO MENDES LUIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bibiany Sobrinho Mendes Luiz
Código Identificador:0FC9B3DF

GABINETE
RECEITAS POR FONTE E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

1° - Receitas Por Fonte e Respectiva Legislação (Consolidado)
ART. 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64

Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita
1.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA
1.1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS
1.1.1.2.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA
1.1.1.2.2.0.0.0	IMPOSTO S/ PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1.1.1.2.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT.
1.1.1.2.4.31.0.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO
1.1.1.2.4.34.0.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS
1.1.1.2.8.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS
1.1.1.3.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO
1.1.1.3.5.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.1.3.5.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1.1.2.0.0.0.0.0	TAXAS
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.1.25.0.0.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIA E SERVIÇO
1.1.2.1.29.0.0.0	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
1.1.2.1.31.0.0.0	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
1.1.2.1.99.0.0.0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.1.99.99.0.0	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA
1.1.2.2.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1.2.2.12.0.0.0	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS
1.1.2.2.28.0.0.0	TAXA DE CEMITÉRIOS
1.1.2.2.28.0.0.0	TAXA DE CEMITÉRIOS
1.1.2.2.99.0.0.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1.2.2.99.1.0.0	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO
1.1.2.2.99.99.0.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.3.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL
1.3.2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS
1.3.2.5.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1.3.2.5.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS
1.3.2.5.1.1.0.0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTES
1.3.2.5.1.2.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB
1.3.2.5.1.3.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE
1.3.2.5.1.3.12.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE
1.3.2.5.1.3.12.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE
1.3.2.5.1.3.23.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - CONV.VINCULAOS À SAÚDE
1.3.2.5.1.3.48.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
1.3.2.5.1.3.49.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.3.2.5.1.3.50.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.3.2.5.1.3.51.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
1.3.2.5.1.3.52.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
1.3.2.5.1.3.53.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - INVESTIMENTO REDE DE

	SAÚDE
1.3.2.5.1.3.54.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - OUTRAS TRANSF. SUS
1.3.2.5.1.3.55.0	REMUNERAÇÃO VINC. FUNDO DE SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
1.3.2.5.1.5.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO
1.3.2.5.1.6.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS AÇÕES DE SAUDE
1.3.2.5.1.9.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CIDE
1.3.2.5.1.10.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS
1.3.2.5.1.99.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS
1.3.2.5.2.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS
1.3.2.5.2.99.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
1.5.0.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL
1.5.2.0.0.0.0.0	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1.5.2.0.0.0.0.0	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1.5.2.0.28.0.0.0	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO
1.5.2.0.28.0.0.0	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.0.0.5.0.0.0	SERVIÇOS DE SAÚDE
1.6.0.0.5.1.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES
1.6.0.0.5.10.0.0	SERVIÇOS DE SAÚDE UNIMED
1.6.0.0.5.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE
1.6.0.0.13.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1.6.0.0.13.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1.6.0.0.19.0.0.0	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS
1.6.0.0.19.0.0.0	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS
1.6.0.0.41.0.0.0	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
1.6.0.0.42.0.0.0	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS
1.6.0.0.44.0.0.0	SERVIÇO DE ABATE DE ANIMAIS
1.6.0.0.44.0.0.0	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS
1.6.0.0.45.0.0.0	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE SOLO EM PROPRIEDADES PARTICULARES
1.6.0.0.45.0.0.0	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PA
1.6.0.0.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS
1.6.0.0.99.1.0.0	RENDA DE TERMINAIS RODOVIÁRIO
1.6.0.0.99.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS
1.7.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1.7.2.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.2.1.1.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1.7.2.1.1.2.0.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1.7.2.1.1.5.0.0	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1.7.2.1.22.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.7.2.1.22.20.0.0	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
1.7.2.1.22.70.0.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP
1.7.2.1.33.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1.7.2.1.33.11.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
1.7.2.1.33.11.10.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
1.7.2.1.33.11.31.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSF
1.7.2.1.33.11.32.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PACS
1.7.2.1.33.11.33.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - S.BUCAL
1.7.2.1.33.11.38.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF
1.7.2.1.33.11.39.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ
1.7.2.1.33.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE
1.7.2.1.33.13.10.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO VIG. EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA
1.7.2.1.33.13.20.0	TRANSF.REC. DO SUS - BLOCO VIG. EM SAUDE - SANITÁRIA
1.7.2.1.33.99.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.34.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.7.2.1.34.99.0.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
1.7.2.1.35.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
1.7.2.1.35.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1.7.2.1.35.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA PDDE
1.7.2.1.35.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
1.7.2.1.35.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR PNATE
1.7.2.1.35.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
1.7.2.1.36.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96
1.7.2.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.2.1.99.1.0.0	TRANSFERENCIAS DO C.E.X.
1.7.2.1.99.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1.7.2.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1.7.2.2.1.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS
1.7.2.2.1.1.0.0	COTA PARTE DO ICMS
1.7.2.2.1.2.0.0	COTA PARTE DO IPVA
1.7.2.2.1.4.0.0	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO
1.7.2.2.1.13.0.0	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1.7.2.2.33.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO
1.7.2.2.33.1.0.0	TRANSF. PROGRAMA SAÚDE EM CASA
1.7.2.2.33.2.0.0	TRANSF.RECURSOS INCENTIVO FARM.DE MINAS
1.7.2.2.33.3.0.0	TRANSF. INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DA VIGIL. EP
1.7.2.2.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1.7.2.2.99.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FEAS
1.7.2.2.99.52.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
1.7.2.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
1.7.2.4.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
1.7.6.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
1.7.6.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.6.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO
1.7.6.1.99.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO
1.7.6.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1.7.6.2.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
1.7.6.2.1.9.0.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO PARA O SUS
1.7.6.2.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1.7.6.2.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
1.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA
1.9.1.1.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1.9.1.1.38.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU
1.9.1.1.40.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS
1.9.1.1.99.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
1.9.1.1.99.1.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
1.9.1.3.0.0.0.0	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS
1.9.1.3.11.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO
1.9.1.3.11.0.0.0	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA DO I.P.T.U.
1.9.1.3.13.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS
1.9.1.3.13.1.0.0	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DO I.S.S.Q.N.
1.9.1.3.99.0.0.0	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS
1.9.1.3.99.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1.9.1.9.0.0.0.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1.9.1.9.15.0.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
1.9.2.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.99.52.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1.9.3.0.0.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1.9.3.1.0.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
1.9.3.1.11.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU
1.9.3.1.13.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS
1.9.3.1.99.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1.9.3.1.99.1.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL
1.9.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS
1.9.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS
1.9.9.0.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS
1.9.9.0.99.99.0.0	RECEITAS DIVERSAS
2.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.2.1.9.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS
2.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2.4.2.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2.4.2.1.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS
2.4.2.1.2.1.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE - PAR
2.4.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
2.4.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.7.1.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
2.4.7.1.1.1.0.0	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIÃO PROGRAMA DE SAÚDE-SUS
2.4.7.1.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.7.1.2.1.0.0	CONV. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
2.4.7.1.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
2.4.7.1.3.1.0.0	TRANSF. RECURSOS SANEAMENTO BÁSICO
2.4.7.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO
2.4.7.1.99.1.0.0	TRANSF. DE CONV. MINIST. AGRICULTURA
2.4.7.1.99.3.0.0	TRANSF. CONVENIO CAPELA MORTUÁRIA
2.4.7.1.99.4.0.0	CONVENIO CONSTR. E MELHORIAS DE CASAS POPULARES
2.4.7.1.99.5.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO ASSIST. SOCIAL
2.4.7.1.99.6.0.0	TRANSF. CONVENIO MELHORIAS DE ESTADIOS E QUADRAS
2.4.7.1.99.9.0.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO
2.4.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2.4.7.2.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
2.4.7.2.1.1.0.0	TRANSF. DE CONVENIO DO ESTADO PROGRAMA DE SAÚDE-SUS
2.4.7.2.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.7.2.2.1.0.0	TRANSF. RECURSOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

2.4.7.2.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS
2.4.7.2.99.1.0.0	TRANSF. DE CONVENIO PAVIMENTAÇÃO SETOP
2.4.7.2.99.3.0.0	TRANSF. CONV. SEGOV PADEM
2.4.7.2.99.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO
9.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA
9.5.0.0.0.0.0.0	FUNDEB
9.5.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES
9.5.1.7.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES
9.5.1.7.2.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
9.5.1.7.2.1.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS INTEGOVERNAMENTAIS
9.5.1.7.2.1.1.0	DEDUÇÃO DAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
9.5.1.7.2.1.1.2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB FPM
9.5.1.7.2.1.1.5	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB ITR
9.5.1.7.2.1.36.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96
9.5.1.7.2.2.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO
9.5.1.7.2.2.1.0	DEDUÇÃO DAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO
9.5.1.7.2.2.1.1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS
9.5.1.7.2.2.1.2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB IPVA
9.5.1.7.2.2.1.4	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:C9D20A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços n° 051/2015 Processo Licitatório N° 070/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos CPDS da prefeitura e secret. Municipal de saúde, em favor das licitantes vencedoras as empresas E PC INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 106.050,00; GRAFICA IGUAÇU LTDA ME, no valor total de R$ 5.586,00; INFOLAB INFORMATICA LTDA no valor total de R$ 71.544,00 e a PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI no valor total de R$ 50.390,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/10/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:52962029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 057/2015 Processo Licitatório N° 081/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de bolsa de lona encerada para atender as necessidades do setor de vigilância ambiental de Pirapora/MG, em favor da licitante vencedora a empresa MENDONCA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, no valor total de R$ 3.500,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/10/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:996BB734

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 438/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 438/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Jarlane de Souza Pinto Freitas,** do cargo comissionado de **Diretor de Ensino Superior.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2015.

Pirapora (MG), 25 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:631DFDA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 439/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 439/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Leandro Leite Chagas,** do cargo comissionado de **Gerente de Serviços Financeiros da Saúde.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2015.

Pirapora (MG), 25 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:0A6A608B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 440/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 440/2015

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Audi José dos Santos Braga,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Ensino Superior.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2015.

Pirapora (MG), 25 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:50B42824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 181/2015 – TOMADA DE PREÇO- 012/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RODRIGUES E DSOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO SS LTDA** – Valor: **R$ 21.237,77 (Vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**, destinado à contratação de empresa especializada para a Elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico de Pitangui. Pelo período de **24/09/2015 à 23/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:866BA86A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE OUTUBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 066/2015 PREGÃO N° 028/2015**, com vistas à prestação de serviços mecânicos na linha leve (veículos, motocicletas), solda, lanternagem, pintura e manutenção em geral na frota Municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3180F1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRATA - MG

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Prata, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	CLEUSA MARIA DE LIMA	255
2º	JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA	196
3º	FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA	177
4º	GRACIELLY VILELA LEMES	161
5º	AMANDA CAROLINE ARAÚJO	159
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	NARA JANE SILVA OLIVEIRA	142
7º	CÁSSIO VICENTE FERREIRA	125
8º	POLLYANA CAMPOS SILVÉRIO	099
9º	JOSÉ ROMES BERTOLDO	095
10º	NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE	069

Fica aberto o prazo de dois (02) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.1 do Edital.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Prata-MG, 05 de outubro de 2015.

ELISABET LUIZ FERREIRA TEODORO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F154709A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 156/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 055/2015.
Objeto: Aquisição de medicamento para o paciente Pedro Nogueira Brasileiro, conforme determinação de Ação Civil Publica nº 0013522-06.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Valor Total Global: R$ 7.462,80 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/10/2015.
Data da Assinatura: 05/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7A94AC64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 157/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Marco Antonio Junqueira Rezende, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0018802-55.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Márcio Donizete Almeida Vilela-ME.
Valor Total Global: R$ 2.774,85 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/10/2015.
Data da Assinatura: 05/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0EC3CC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 035/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 035/2015, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo com capacidade para 05 passageiros, em atendimento ao convênio n° 484/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Minas Auto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.085/0001-09, referente ao item 01 - R$ 42.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 07h as 12h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 035/2015. Homologação. Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo novo com capacidade para 05 passageiros, em atendimento ao convênio n° 484/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Minas Auto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.085/0001-09, referente ao item 01 - R$ 42.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de no horário de 07h as 12h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F9682703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 155/2013

.
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 032/2013, de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Milene Lopes Martins
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 05/10/2015
Data da Homologação – 05/10/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Milene Lopes Martins - Contratada
•

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4D77264C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 093/15 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 035/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 93/2015
Contratada: Designer Serralheria e Construções Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$ 11.077,56
Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D3F7141D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 082/15 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 08/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 082/2015
Contratada: Restaurare Construtora Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$ 35.024,08
Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:68F67FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 182/14 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 132/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 182/2014
Contratada: PSC Prestação de Serviços de Canil Ltda.
Objeto: alteração do valor contratual para R$ 18.500,00 e rescisão do contrato a partir de 30/09/15
Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C9994EEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 202/15 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 070/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 202/2015
Contratada: Elitte Engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$555.468,73
Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9588870D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 185/15 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 067/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º185/2015
Contratada: Elitte engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$ 327.740,46

Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6B2C1959

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 050/15 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º208/2014
1º Aditivo ao Contrato n.º 050/2015
Contratada: Metamorphose Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 15/12/2015 e acréscimo de serviços
Valor: R$ 26.616,39
Data: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CDF7783C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 063/12

Processo Licitatório n.º 023/2012
Termo de Distrato ao Contrato n.º 063/2012
Contratado: Carlos Magno de Melo.
Objeto: Prestação de serviços
Data: 10/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:31C82466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 083/15 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 004/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 083/2015
Contratada: Restaurare Construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/01/2016
Data: 14/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7E718319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 245/14 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 176/2014
1º Aditivo ao Contrato n.º 245/2014
Contratada: Luz e Força Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 10/09/2016
Data: 22/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E091B5D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 197/14 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 142/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 197/2014
Contratada: Portal Segurança Eletrônica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R$6.260,00
Data: 22/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8495A90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 034/14 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 218/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 034/2014
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2015
Data: 25/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3F658A4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/15

Processo Licitatório n.º 133/2015.
Contrato n.º 230/2015
Contratada: GBS Geo Soluções Ambientais Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 01/09/15 a 31/10/15.
Valor: R$ 14.900,00
Data de assinatura: 01/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2C8F3A13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/15

Processo Licitatório n.º 135/2015.
Contrato n.º 231/2015
Contratada: Construtora Sul America Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 03/09/15 a 03/09/16
Valor: R$ 100.752,00
Data de assinatura: 03/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:879D044A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/15

Processo Licitatório n.º 134/2015.
Contrato n.º 232/2015
Contratada: Comercial Cauê Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 11/09/15 a 11/09/16
Valor: R$ 63.392,46
Data de assinatura: 11/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C9E16D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/15

Processo Licitatório n.º 134/2015.
Contrato n.º 233/2015
Contratada: Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 11/09/15 a 11/09/16
Valor: R$ 69.830,15
Data de assinatura: 11/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5CD90DEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EX6TRATO DE CONTRATO Nº 234/15

Processo Licitatório n.º 134/2015.
Contrato n.º 234/2015
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 11/09/15 a 11/09/16
Valor: R$ 51.703,85
Data de assinatura: 11/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:36F72956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/15

Processo Licitatório n.º 134/2015.
Contrato n.º 235/2015
Contratada: Organizações M. S. L. Eireli.
Objeto: Compras
Prazo: 11/09/15 a 11/09/16
Valor: R$ 17.523,87
Data de assinatura: 11/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8F1BB99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/15

Processo Licitatório n.º 140/2015.
Contrato n.º 236/2015
Contratada: ABK Organização de Eventos Eireli.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 16/09/15 a 30/10/15
Valor: R$ 80.000,00
Data de assinatura:16/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:228EDE62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 237/15

Processo Licitatório n.º 143/2015.
Contrato n.º 237/2015
Contratada: WRB Promoções Artísticas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 17/09/15 a 31/10/15
Valor: R$ 10.000,00
Data de assinatura: 17/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:86D5DA75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/15

Processo Licitatório n.º 138/2015.
Contrato n.º 238/2015
Contratada: R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda.
Objeto: locação de bens
Prazo: 22/09/15 a 22/09/16
Valor: R$ 639.430,00
Data de assinatura: 22/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8F8C62F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/15

Processo Licitatório n.º 147/2015.
Contrato n.º 239/2015
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 02/10/15 a 30/09/16
Valor: R$ 229.903,68
Data de assinatura: 23/09/2015

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EE258CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/15

Processo Licitatório n.º 148/2015.
Contrato n.º 240/2015
Contratada: Silex Consultoria Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 25/09/15 a 30/12/15
Valor: R$ 2.500,00
Data de assinatura: 25/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:54578C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/15

Processo Licitatório n.º 139/2015.
Contrato n.º 241/2015
Contratada: Locaflex Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 28/09/15 a 31/10/15
Valor: R$ 14.000,00
Data de assinatura: 28/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9C9E2822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/15

Processo Licitatório n.º 152/2015.
Contrato n.º 242/2015
Contratada: Oficina Mecânica e Comércio de Peças Estrada Real Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 30/09/15 a 31/12/15
Valor: R$ 10.820,00
Data de assinatura: 30/09/15

Santa Bárbara, 02/10/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:80DED8D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/15

Após o julgamento da Licitação Processo nº 142/15, Convite n° 005/15, que tem por objeto a escolha de empresa para prestar os serviços de elaboração do Projeto Físico de Decoração do Natal, tendo sido declarada vencedora a empresa Futuro Decorações e Serviços Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:55468645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 074/2015, Processo n.º 145/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de outubro de 2015, cujo objeto é a aquisição e instalação de plataforma elevatória no Museu Antoniano, tendo sido adjudicada à empresa Elev Engenharia Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:10C4FEE7

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEITOS COMO CONSELHEIROS TUTELARES

Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do município de Santa Bárbara/Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1033/98, e em conformidade com o Edital 01/2015, de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019, torna pública a divulgação do resultado oficial do processo de escolha.

Foram validados 1021 votos ao todo, com 19 votos considerados brancos ou nulos.
Foram eleitos como Conselheiros Tutelares Titulares:
Walber Adriano Santos 178 votos
Vânia Aparecida Pena 127 votos
Aureliana Sena Otoni Ribeiro 114 votos
Vilma Erenita Pereira Viegas de Souza 100 votos
Viviane Aparecida Felipe dos Anjos 83 votos

Foram eleitos com Conselheiros Tutelares Suplentes:
Eva Maria da Rocha 62 votos
Maria das Graças Silva Baucke 47 votos
Maria Cristina Teles 45 votos

Aparecida de Fátima Carvalho da Silva 40 votos
Jaqueline Marques de Almeida Souza 30 votos

Publique-se.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2015

EDSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:99A76A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
REGISTRO DE PREÇO 021/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35.
.
Santa Margarida, 07 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D8DBC8CE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
REGISTRO DE PREÇO 021/2015
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de agosto de 2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:052F3044

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
REGISTRO DE PREÇO 021/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 074/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de agosto de 2015, sendo vencedora a licitante DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35, cuja finalidade é o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0994640D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2012 PROCESSO Nº. 105/2012

3º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 058/2012
PROCESSO Nº. 105/2012
MODALIDADE: Dispensa nº. 06/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Ronaldo Ferreira de Freitas
OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua Um, s/n. no povoado do São José dos Rosas, destinado à instalação e funcionamento do PSF da comunidade.
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2016; referente ao reajuste mensal do aluguel passa a ser R$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 30 de agosto de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C36E1A9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA APURAÇÃO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publica a relação de candidatos eleitos para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR de Santo Antônio do Monte-MG, em votação dia 04 de Outubro de 2015. Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento.
Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

Nº	Nome do Candidato	Total de Votos
2	ANTERILDO ALEXANDRE MIRANDA (FILHO DO TÔE MIRANDA) Nº 02	308
16	NEIDE VELOSO FILGUEIRAS ANTUNES Nº14	274
6	NICE Nº13	192
13	MARCELA CRISTINA DA SILVA CASTRO Nº10	188
15	MARÍLIA DO BANCO Nº 55	178
11	LAYENE SILVA REZENDE Nº11	110
3	CRISTIANE PEDROSA Nº22	109
7	ISA BRASIL Nº01	100
1	ALLISSON OLIVEIRA Nº 99	74
4	DALVA NERES Nº15	71
10	LUZIÂNGELA APARECIDA PEREIRA Nº08	65
18	SANDRA LÉIA SANTOS Nº23	60
9	LUCRÉCIA GUEDES Nº77	53
17	ORVILE JÚNIOR (JUNINHO DO BIBI) Nº33	53
8	TIA LÉIA Nº44	49
14	MARÍLIA COIMBRA Nº40	48
5	EDUARDO MOURA Nº19	38
19	THAMARA MIRELLE Nº 30	24
12	LAÍS ARANTES Nº20	9

Santo Antônio do Monte-MG, 05 de Outubro de 2015.

VANESSA DIANAF DE FARIA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7DA2E4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 053/2015/Pregão Presencial nº 038/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MGTM LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 73.610.594/0001-26, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 135, 5º Andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 14.490,00 (Quatorze mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.13.391.0010.2063.339039-346 - Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de junho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:87548FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 150/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços médicos para atendimento junto a Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Bem Estar Serviços Médicos Ltda, **Processo Administrativo n.º 060/2015 – Pregão Presencial n.º 038/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de outubro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:83928180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 060/2015 – Pregão Presencial n.º 038/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Bem Estar Serviços Médicos Ltda (R$ 228.000,00). OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento junto a Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva e Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/11.02.01.10.301.0014.2088 – Manutenção Programa de Assistência do Médico Saúde da Família – PSF/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 01/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:95EF49D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Odontologia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia - CRO para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 19/10/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A6AF6813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção do laboratório da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 20/10/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8AF7FAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2015 PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2015 PREGÃO PRESENCIAL 046/2015. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) VANS E 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". EM TODO O EDITAL, ONDE SE LÊ: GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. LEIA-SE: GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-7103. E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:CB5B982A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Sra. Marilene Teodoro da Silva e Silva torna público o Extrato de Ratificação da Dispensa nº 009/2015, Processo Licitatório nº 081/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO ARTISTICA E CULTURAL PARA ATUAR NO EVENTO - EXPOSIÇÃO DE PORTINARI - DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CENTENARIO DE SÃO GOTARDO/MG NOS DIAS 28 E 29/09/2015. Contratada: Cristiane Borges Santos-ME. Valor: R$7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais). Data da Ratificação: 25/09/2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:66593ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2015 DISPENSA Nº. 009/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO ARTISTICA E CULTURAL PARA ATUAR NO EVENTO - EXPOSIÇÃO DE PORTINARI - DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CENTENARIO DE SÃO GOTARDO/MG NOS DIAS 28 E 29/09/2015. VALOR GLOBAL: R$7.620,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 24/10/2015.

CRISTIANE BORGES SANTOS-ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0C7B7EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2014, INEXIGIBILIDADE 003/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 05/10/2015 A 04/10/2016. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 106.308,00 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:614F9F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015.

1° LUGAR: JULIO CEZAR URBANO, 134 VOTOS
2° LUGAR: JACINTA GOMES DA SILVA, 94 VOTOS
3° LUGAR: EQUELIENE PIRES DE OLIVEIRA, 75 VOTOS
4° LUGAR: ROSANE OLIVEIRA, 61 VOTOS
5º LUGAR: ADRIANA APARECIDA CAETANO, 42 VOTOS
6º LUGAR: ADRIELLY MORAIS, 41 VOTOS

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F9CD83FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico o **CANCELAMENTO** do **Processo de Licitatório N°**

077/2015, Pregão Presencial/Registro de Preços N° 048/2015, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 05 de outubro 2015.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:923F6391

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a remarcação do **Processo Licitatório nº 070/2015 - Pregão Presencial nº 047/2015** a realizar-se no dia 22/10/15 às 08h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA UBS DE SIMÃO CAMPOS E TAMBORIL**. Edital disponível através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:3B521713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.693 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.693

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 324/GRH, em 29/09/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. PAULA FERRAZ CEGLIA**, das atribuições do cargo efetivo de **"Cirurgião Dentista"**, **Símbolo CE - XVII**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº. 023/2002, de 02/07/2002, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/09/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3D50C3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 581/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

Referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo de enfermagem para Sec. Munic. de Saúde durante o ano de 2015. Entr env às 09:00 22/10/2015. Abert 22/10/2015 às 10:30. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0A43A189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2015/ PROCESSO 338/2015

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
Aos 30 dias do mês de setembro de 2015, reuniu-se em sessão pública a Presidente e os Membros de Apoio nomeada pelo Decreto nº 325/2014, para início aos procedimentos do julgamento da Tomada de Preço nº 003/2015, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PÓRTICO DE REFORÇO DA PONTE NO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Inicialmente a Pregoeira declarou aberto a sessão onde constatou- se que não houve interessados, configurando-se o certame deserto. A presidente e os membros decide pela **repetição do certame** no dia **27/10/2015** as **10:00hs.**
As empresas que adquiriram o edital não precisa pagar uma nova guia para adquiri-lo novamente. Tarumirim 30 de setembro de 2015 às 14 horas e 25 minutos.
O custo do edital e seus anexos é fixado em R$50,00(cinquenta reais), através de guia fiscal retirada no Setor Tributário do Município

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:72C84477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2015 – Proc. Nº 088/2015 – Dispensa 012/2015. OBJETO: Contratação de serviços médicos

prestados por pessoa jurídica para atender as necessidades da Unidade de saúde do município de Turmalina/MG (UBS Dr. Vanderley Pereira – ESF Cuidar (Posto de Saúde Pau D'Óleo)). CONTRATADA/CNPJ/ CRM/MG/VALOR TOTAL R$: THAYANNE RACHEL CANGUSSU BRITO-ME - Thayanne Rachel Cangussu Brito/ 22.846.338/0001-00/ 66097/ 51.060,00. VIGÊNCIA: 01/09/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A38989AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2015 – Proc. Nº 078/2015 – Pregão Presencial 046/2015. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos mecanizados para atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL: COMERCIAL LICITA LTDA. - EPP/ 15.513.036/0001-46/ R$ 27.000,00. Vigência: 14/09/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D6F1AE17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 027, 028/2015

EXTRATO DAS ATAS Nº 027, 028/2015 – Proc. Nº 089/2015 – Pregão Presencial RP 052/2015. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de areia e brita para fabricação de bloquetes e meio-fio, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: COMERCIAL CORDEIRO & PINHEIRO LTDA. - ME/ 05.973.948/0001-47/ 81.000,00; PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA. – ME/ 04.341.052/0001-82/ 69.475,00. VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 24/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9BC472FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 187/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 187/2014 Ref.: Processo 092/2014 – Dispensa Nº 019/2014; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de georreferenciamento, referente à implantação de um sistema de cadastro geográfico digital e treinamento visando o levantamento cadastral e planta genérica de valores do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO (FIP)/ 00.204.293/0001-29. Acréscimo de 25%, ou seja, R$ 67.500,00, o valor global do contrato passa a ser de R$ 337.500,00. VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 16/01/2016.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7C5A5140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÕES: SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS/ 072.388.236-32. Acréscimo de 6,5 km na rota diária da linha TURMALINA / MORRO REDONDO / CORREGO SÃO JOÃO (INCLUSO ALTO DO LOURENÇO), passando o valor total do item 30 para R$ 16.212,56. VIGÊNCIA: 10/09/2015 A 31/12/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E2789EA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 081/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 081/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÕES: VALDIR GOMES ALECRIM/ 040.664.656-25. Acréscimo de 4 km na rota diária da linha JOSÉ SILVA - CAMPO ALEGRE - GROTA DO TANQUE (INCLUSO D. GENI E JÉSSICA), passando o valor total do item 07 para R$ 53.929,28. VIGÊNCIA: 10/09/2015 A 31/12/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0401E442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2014

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação, em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20. Acréscimo de aproximadamente 8.241% no valor total do contrato, passando o valor total do contrato para R$ 886.425,10. VIGÊNCIA: 01/09/2015 A 22/12/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:714B769A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 175/2014 Ref.: Processo 077/2014 – Tomada de Preços Nº 010/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de reforma e ampliação do Estádio Municipal do município de Turmalina/MG, através do CONVÊNIO Nº 051/2014 – SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA/ 07.373.341/0001-51. Acréscimo de 24,98%, ou seja, R$ 49.763,06, o valor global do contrato passa a ser de R$ 248.927,28. VIGÊNCIA: 14/09/2015 A 25/12/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A84730FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 46/2015– (resumido) Objeto**:** Registro de Preços de ultrassonografias, conforme Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 19/10/2015 a partir das 14:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 19/10/2015, às 14:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 05 de outubro de 2015.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:0EE0C42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 - DISPENSA Nº 010/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
DATA: 02/10/2015

Ás dezesseis horas do dia dois do mês de Outubro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária – Patrícia Maria Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 121/2015, Dispensa de Licitação Nº 010/2015 cujo objeto é a Contratação de empresa, em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 na forma da solicitação da Secretaria Municipal Saúde, vinculada a contrato, conforme minuta em anexo e conforme Proposta de Menor Preço oferecida pela empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação; Autorização do Prefeito para a Abertura do Processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e documentos comprobatórios da regularidade de situação da mesma, que constam de: Contrato Social, 10ª Alteração Contratual, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, CRF do FGTS e CND do INSS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, Alvará de Localização e funcionamento, Licença Ambiental, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos e Declaração que não Emprega Menores de 18 anos, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação de empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP, com CNPJ nº 00.810.852/0001-44, estabelecida a Av. Delta nº14, Vila Paris – Contagem – MG, CEP-32.372-070, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 273.375,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), para atender a rota estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0019.2144 - 3.3.90.39 - FICHA 526.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PATRÍCIA MARIA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0024B1B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a ERRATA ao Edital do Processo Licitatório nº 103/2015, Concorrência Pública nº 004/2015, cujo objeto é a Concessão na modalidade comum, da Implantação, Operação, Manutenção e do Gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público nas vias e nos Logradouros Públicos do município de Vespasiano -Modificação da redação da cláusula 12.1 do Edital, Exclusão da cláusula 12.15.4 do Edital, Exclusão da cláusula 12.5 do Edital e Inclusão da cláusula 2.7 no Termo de Referência.
A Errata bem como o Edital alterado encontram-se publicados no site www.vespasiano.mg.gov.br, e a data de entrega e abertura dos envelopes estão mantidas para **29/10/2015** às **13:30 horas**, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D626880A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reunião realizada em 05 de Outubro de 2015 foi aberto as propostas referente ao Processo Licitatório nº 106/2015, Tomada de Preços nº 007/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Policlínica Central. A menor proposta foi da empresa TecNoar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda-EPP, no valor de R$ 912.981,44. Analisada a documentação da mesma, constatou-se que a empresa não tinha os atestados de capacitação técnicas exigidos no ítem 6.7.2.1 do Edital, estando assim inabilitada. Com a concordância do representante da empresa quanto a sua inabilitação, o mesmo abriu mão do prazo recursal, autorizando a abertura do envelope nº 02 documentação da empresa JS Empreendimentos e Construções Ltda-ME segunda colocada, que apresentou o valor de R$ 973.692,93. Aberto o envelope documentação, foi constatado que a empresa JS Empreendimentos e Construções Ltda-ME cumpriu todas as exigências do Edital, estando assim habilitada. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação considera vencedora do certame a empresa JS Empreendimentos e Construções Ltda-ME no valor total de R$ 973.692,93. A partir desta publicação passa a corre o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:501E43D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Carta Convite nº 14/2015, **Errata do Extrato do contrato nº 95/2015**, Processo Licitatório nº 58/2014. Devido pequeno erro material de digitação. Onde se lê : "*Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura:30/07/2015*", leia-se: "*Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/09/2015*". Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de suporte técnico na área ambiental para obras, programas e projetos no Município e locação dos equipamentos necessários. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015.

Contratado:
GEOIDE REGULARIZAÇÕES AMBIENTAIS E TOPOGRAFIA LTDA-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo/MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:75ED8108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 41/2014, **Errata do Extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 02/2015**, Processo Licitatório nº 75/2014. Devido pequeno erro material de digitação. Onde se lê : "*Vigência: 28/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 28/08/2015*", leia-se: "*Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/09/2015*". Objeto: Aquisição de combustíveis. Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015.

Contratado:
POSTO DE DORES LTDA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo/MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:4A379B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 100/2015, Pregão Presencial nº 045/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VIA ÔNIBUS E VAN, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 20/10/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:2947A23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a remarcação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015, menor preço por item. Objeto: aquisição de filtros e graxa automotiva a serem utilizados em retro escavadeira marca Volvo marca BL60B,** ficando a abertura para o dia 22/10/2015 às 14:00 conforme Aviso de Remarcação e quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 22/10/2014 às 14:00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 05/10/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4B7A95AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a remarcação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015, menor preço por item. Objeto: aquisição de filtros e graxa automotiva a serem utilizados em retro escavadeira marca Volvo marca BL60B,** ficando a abertura para o dia 22/10/2015 às 14:00 conforme Aviso de Remarcação e quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 22/10/2014 às 14:00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site

www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 05/10/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:38927B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2015, tendo como objeto, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital**,** tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada tendo a empresa JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI, apresentado proposta com menor valor por item, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 30/09/2015.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 01 de Outubro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande
Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – B. Boa Vista–(034) 332.6800-CEP: 38.017.050–Uberaba–MG
E-Mail: **amvale@netsite.com.br** **-** ***CGC: 18.495.218/0001-20***

ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2015, tendo como objeto, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital**,** tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada tendo a empresa JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI, apresentado proposta com menor valor por item, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 30/09/2015.

01– JOAQUIM BATISTA RIBEIRO EIRELI – EPP

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário Máximo (média) aceitável	Valor da proposta	Valor lance unitário
01	AÇUCAR CRISTAL – 5KG – EMBALAGEM TRANSPARENTE	PCT	25	7,52	7,59	7,50
02	CAFÉ MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO– 500GRS -	PCT	70	8,81	8,95	8.80
03	SABÃO EM PÓ – 1KG	CX	06	6,78	6,85	6,75
04	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO – LAVANDA	LT	07	4,03	4,30	4,03
05	DESINFETANTE LÍQUIDO – 1 LITRO – EUCALIPTO	LT	07	3,83	4,30	3,83
06	ALCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM – 01 LITRO	LT	07	4,45	4,55	4,40
07	SACO PARA LIXO – PRETO – 50 LITROS (LARGURA 63CM X 80 CM - ALTURA) – COM 10 UNIDADES	PCT	40	6,25	6,30	6,20
08	SACO PARA LIXO – PRETO – 30 LITROS (LARGURA 63 CM X 80 CM ALTURA) – COM 10 UNIDADES	PCT	30	6,25	6,30	6,20
09	SACO PARA LIXO – 100 LITROS – PRETO – COM 10 UNIDADES	PCT	50	8,02	8,30	8,00
10	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 – NEUTRO – ROLO 30MX10CM – ULTRA BRANCO – FOLHA DUPLA	PCT	70	5,31	5,40	5.20
11	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – FRASCO COM 500ML	FR	50	1,69	1,70	1.69
12	ÁGUA SANITÁRIA – EMBALAGEM REFORÇADA – 1 LITRO	LT	10	2,12	2.15	2,10
13	BUCHA DE AÇO, PCT COM 8 UNIDADES CADA	PCT	7	1,71	1.75	1,70
14	ESPONJA DUPLA FACE 100mm x 18mm, com fibras abrasivas	UNID	10	1,42	1.45	1,40
15	LIMPADOR MULTIUSO 600ML	UNID	10	3,24	3.30	3.23
16	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, TRANSPARENTE, PCT COM 100 UNIDADES (PARA ÁGUA)	PCT	20	3,75	3.89	3,75
17	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, TRANSPARENTE, PCT COM 100 UNIDADES (PARA CAFÉ)	PCT	20	1,85	2,10	1,84
18	GUARDANAPO, PCT COM 50 UNID., 20 cm X 23 CM, CADA – ULTRA BRANCO	PCT	15	1,25	1,55	1,25
19	LIMPADOR DE USO GERAL (LIMPA PISO), GALÇAO DE 05 LITROS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA E FLORAL	GL	20	30,00	31,00	30,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500 GR		7	4,25	4,45	4,20
21	LEITE INTEGRAL – CAIXINHA	UNID	70	2,84	2,99	2,84
22	MANTEIGA DE LEITE – 500GR	PT	10	9,31	9,55	9,30
23	ADOÇANTE		07	2,83	3,00	2,83
24	LUSTRA MOVEIS - GRANDE		10	9,30	9,45	9,28
25	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA		10	4,04	4,15	3,99
26	COADOR DE CAFÉ DE PANO		10	3,49	3,90	3,48

27	COPOS – TAÇAS PARA ÁGUA	UNID	50	5,45	5,90	5,45
28	CAIXA DE FOSFÓRO (PCT COM 10 UNID)	PCT	10	2,72	2,99	2,70
29	LEITE DESNATADO – CAIXINHA	UNID	20	2,97	2,99	2,89
30	BOM AR - LAVANDA	UNID	10	10,32	10,80	10,30
31	PAPEL TOALHA (02 ROLOS)	PCT	20	4,62	4,80	4,60
32	RODO DE MADEIRA COM CABO ENCAPADO 1,15MTS – TAMANHO 50 CM, COM 02 BORRACHAS	UNID	07	10,95	10,99	10,80
33	VASSOURA PLASTICA, 37,5CM, COM CERDAS PRETO E BRANCO, CABO ENCAPADO, DE 1,15 MTS.	UNID	07	12,59	13,20	12,50
34	CERA LÍQUIDA INCOLOR, CLASSIC, FR. 750ML	UNID	05	9,12	9,40	9,10
35	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA E PEGADOR – 12 LITROS	UNID	05	16,37	16,80	16,30
TOTAL DA PROPOSTA				4.394,57	**4.514,88**	**4.372,98**

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 01 de Outubro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:04EF1377

AMVALE
HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019-2015, tendo como objeto, a **Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner para impressoras) para uso interno da Associação, conforme termo de referência que acompanham o edital,** tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada tendo a empresa BERNARDO VIEIRA LTDA ME, apresentado proposta com menor valor por item, de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 24/09/2015.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 28 de Setembro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande
Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – B. Boa Vista–(034) 332.6800-CEP: 38.017.050–Uberaba–MG
E-Mail: **amvale@netsite.com.br** **-** ***CGC: 18.495.218/0001-20***
ADJUDICAÇÃO
Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019-2015, tendo como objeto, a **Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner para impressoras) para uso interno da Associação, conforme termo de referência que acompanham o edital**, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa BERNARDO VIEIRA LTDA ME**, com proposta no valor R$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais)** de acordo com a decisão da Comissão, divulgada através da Ata realizada em 24/09/2015.

Item	**Descrição do Objeto**	**U/C**	**– Quanti-dade**	**- Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço total R$**
01	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP CP 1515 (PRETO)	U	10	CHINAMATE	88,00	880,00
02	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP CP 1515 (COLORIDO)	U	30	CHINAMATE	88,00	2.640,00
03	TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP1025 (PRETO)	U	10	CHINAMATE	85,00	850,00
04	TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP 1025 (COLORIDO)	U	30	CHINAMATE	85,00	2.550,00
Total Geral						**R$ 6.920,00**

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 28 de Setembro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:1B7293C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2015 PROCESSO 001-2015

ADITIVO Nº 004/2015 - CONTRATO Nº 006/2015

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA AUTO POSTO ITAJURU LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015
PROCESSO N° 001/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AUTO POSTO ITAJURU**, com sede na Rua Antônio Honório de Oliveira, 137, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 12.964.709/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Hugo Miranda Magalhães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.381.810 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 065.659.596-50, residente e domiciliado à Rua Major Felício, 112, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando deste certame, a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos do município de Brás Pires – MG;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo e conhecidos os vencedores, o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 006/2015, com a empresa Auto Posto Itajuru Ltda;

CONSIDERANDO que houve a solicitação formal da Empresa AUTO POSTO ITAJURU LTDA, informando e comprovando a ocorrência de aumento nos preços de aquisição dos combustíveis no mercado, bem como, ainda, da necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com relação aos valores do objeto do contrato;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "d", a possibilidade de revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação ajustada entre as partes;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento dos combustíveis, por se tratarem de produtos de grande importância para o efetivo e correto funcionamentos os veículos, máquinas e equipamentos do município de Brás Pires – MG.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE ITENS

– O valor unitário/litro do preço dos combustíveis GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL B S 10, contidos na cláusula primeira do contrato principal, passa a vigorar conforme se delimita no quadro abaixo:

Item	Unid	Qtde. restante prevista	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Valor a empenhar
01	Litros	17.052,3287	Gasolina Comum	3,670	R$ 62.582,04	R$ 3.239,94
03	Litros	10.704,2080	Óleo Diesel B S 10	3,180	R$ 34.039,38	R$ 2.033,79

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

2.1 - O valor do referido contrato sofre um acréscimo financeiro de 1,7 % (um vírgula sete por cento), referente a R$ 5.273,73 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração no valor unitário dos supramencionados itens.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias do exercício 2015.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brás Pires/MG, 01 de outubro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Auto Posto Itajuru LTDA
Contratada
HUGO MIRANDA MAGALHÃES
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:3394896F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº077 /2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 060/2015 SEPLAM/ADM 25/09	201629-2	CLAUDEMIR HENRIQUE DA CUNHA	PAEIAIEF	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	25/09/2015
Ofício nº 219/2015 SEPLAM/ADM 08/09	9901768-2	MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA	Engenharia Civil	Setor da Usina de Projetos	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Políticas Urbanas	08/09/2015
Ofício nº 219/2015 SEMAD 28/09	0203188-7	VIRGINIA DA COSTA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	03/08/2015
Ofício GABINETE/ SEGOV 07/08	9902208-5	MARILUCE ARAUJO DE OLIVEIRA CORREA	Auxiliar de Serviços II	Setor do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	07/08/2015
Ofício nº 151/2015 ADM/RH 22/09	9902369-6	CAROLINA HENRIQUES MACHADO SILVA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CS Central	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	27/08/2015
Ofício nº 151/2015 ADM/RH 22/09	9703183-6	PAULO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde (CREVISA)	24/09/2015
Ofício nº 151/2015 ADM/RH 22/09	9902457-6	HEDER MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde (CREVISA)	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	15/09/2015
Ofício nº 151/2015 ADM/RH 22/09	9901718-2	LUCELHA APARECIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	21/09/2015
Ofício nº 180/2015 SMS/DV/AP 29/09	9701059-6	ELIANA LOPES DE RESENDE	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – C.S Danilo Passos	24/11/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de outubro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84A7F7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS SETEMBRO 2015

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/09/2015 - 30/09/2015							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/09/2015	01/09/2016	R$ 2.724,00	0281/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular -Fraternidade de São Lço
TA	1	01/09/2015	01/09/2016	_	0160/2014	Inexigibilidade	Banco Bradesco S/A
TA	1	01/09/2015	01/09/2016	_	0160/2014	Inexigibilidade	Banco Santander Brasil SA
TA	1	01/09/2015	01/09/2016	_	0160/2014	Inexigibilidade	Caixa Econômica Federal
TA	1	01/09/2015	01/09/2016	_	0160/2014	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
C	2015.09-001	01/09/2015	01/09/2016	R$ 48.852,00	0215/2015	Dispensa	José Lourenço Noronha
C	2015.09-002	04/09/2015	04/09/2016	R$ 2.206,00	0226/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.09-003	04/09/2015	04/09/2016	R$ 941,10	0226/2015	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2015.09-004	04/09/2015	04/09/2016	R$ 18.650,00	0228/2015	Pregão eletrônico	Flash Ind. e Com. de Produtos e Sist. Eletroeletronicos
C	2015.09-005	04/09/2015	04/09/2016	R$ 2.119,95	0228/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.09-006	06/09/2015	09/09/2016	R$ 2.839,50	0225/2015	Pregão eletrônico	Ultra Boni Comercio Ltda - ME
C	2015.09-007	06/09/2015	06/09/2016	R$ 32.036,80	0225/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.09-008	08/09/2015	08/09/2016	R$ 165.899,00	0219/2015	Pregão eletrônico	Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda
C	2015.09-009	10/09/2015	31/12/2015	R$ 21.740,00	0182/2015	Pregão presencial	Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda - ME
C	2015.09-010	14/09/2015	14/09/2016	R$ 15.990,00	0230/2015	Pregão eletrônico	Promedica Medservice Ltda
TA	1	15/09/2015	06/02/2016	R$ 2.880,50	0391/2014	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
TA	2	15/09/2015	10/01/2016	R$ 42.555,52	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	15/09/2015	23/03/2016	R$ 479,52	0050/2015	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2015.09-011	16/09/2015	16/09/2016	R$ 44.610,00	0236/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
C	2015.09-012	16/09/2015	16/09/2016	R$ 180.000,00	0234/2015	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços Ltda
TA	3	18/09/2015	26/09/2016	R$ 150.000,00	0287/2013	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
C	2015.09-013	18/09/2015	31/12/2015	R$ 4.900,00	0240/2015	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
C	2015.09-014	18/09/2015	18/09/2016	R$ 375,00	0232/2015	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2015.09-015	18/09/2015	18/09/2016	R$ 1.288,35	0232/2015	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2015.09-016	18/09/2015	18/09/2016	R$ 2.148,00	0232/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
TA	6	20/09/2015	20/12/2015	_	0183/2012	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	3	22/09/2015	02/06/2016	R$ 12.084,00	0201/2014	Pregão presencial	Oi Móvel S/A
C	2015.09-017	23/09/2015	23/09/2016	R$ 3.600,00	0261/2015	Dispensa	Manoel Teixeira
C	2015.09-018	28/09/2015	31/12/2015	R$ 1.515,60	0246/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.09-019	28/09/2015	31/12/2015	R$ 5.465,00	0246/2015	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
	2015.09-020	28/09/2015	31/12/2015	R$ 1.790,00	0246/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
	2015.09-023	29/09/2015	29/09/2016	R$ 9.000,00	0245/2015	Pregão presencial	Irmãos Castro Ltda - ME
	32	29/09/2015	31/12/2015	R$ 534,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
	2015.09-024	30/09/2015	30/09/2016	R$ 2.600,00	0251/2015	Pregão presencial	S M Ultravisão Serviços de Vistorias Ltda - ME
	2015.09-025	30/09/2015	31/12/2015	R$ 10.289,00	0252/2015	Pregão eletrônico	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
	2015.09-026	30/09/2015	30/09/2016	R$ 198.000,00	0247/2015	Pregão presencial	Vivver Sistemas Ltda
	2015.09-027	30/09/2015	30/09/2016	R$ 60.020,40	0241/2015	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
	2015.09-028	30/09/2015	30/10/2015	R$ 11.140,00	0241/2015	Pregão eletrônico	LF Empresarial Ltda - EPP
	2015.09-029	30/09/2015	30/09/2016	R$ 27.580,00	0241/2015	Pregão eletrônico	M. M. Comercio de Peças Ltda - ME
	2015.09-030	30/09/2015	30/09/2016	R$ 33.238,80	0241/2015	Pregão eletrônico	Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME
	12	30/09/2015	30/01/2016	_	0576/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
	12	30/09/2015	31/12/2015	_	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8974AD23